



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 158

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO XXXIV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ABIB MIGUEL
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo Luiz Claudio Romanelli
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Péricles de Mello
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 16: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 08: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Mauro Moraes - Milton Pupio - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Professor Lemos - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 158

150ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva 02

Presenças 02

Abertura da Sessão 03

Expediente:

Ofícios..... 03

Mensagens 05

Indicações 06

Requerimentos 06

Projetos de Lei 16

Pequeno Expediente:

Dep. Professor Lemos..... 17

Dep. Ademar Traiano..... 17

Dep. Mauro Moraes 19

Dep. Antonio Belinati 20

Dep. Luiz Eduardo Cheida 22

Horário das Lideranças:

Liderança do PSDB

Dep. Ademar Traiano..... 18

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati.....21

Liderança do Bloco PPS/PMN

Dep. Douglas Fabrício23

Liderança do DEM

Dep. Durval Amaral.....24

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente25

Discussão/Votação

Redação Final26

3ª Discussão27

2ª Discussão27

1ª Discussão30

Requerimentos33

Encerramento da Sessão33

Publicações:

Comissão de Constituição e Justiça

Extrato33

Atas de Comissões

Direitos Humanos e Cidadania ..34

Defesa do Consumidor34

Indústria, Comércio e Turismo ..35

Constituição e Justiça35

DIÁRIO Nº 158

150ª SESSÃO ORDINÁRIA

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
16ª LEGISLATURA
ATA DA 150ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM
16 DE DEZEMBRO DE 2009**

(quarta-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelos Srs. Deputados Jonas Guimarães e Luiz Nishimori.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Cida Borghetti, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista,

Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Mauro Moraes, Miltinho Pupio, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Ney Leprevost, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Professor Lemos, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Waldyr Pugliesi (51).

Ausentes os Srs. Deputados: Pastor Edson Praczyk e Fábio Camargo (02).

Ausente com justificativa o Sr. Deputado Wilson Quinteiro (01).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Ofício

Sob o nº CEE/CC 3913/09 do Sr. Rafael Iatauro - Chefe da Casa Civil, restituindo a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 453/09 de autoria do Deputado Nelson Justus. **Ao conhecimento da Casa.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO Nº 1879/2009-GP

Curitiba, em 15/12/09.

À Sua Exa. o Sr. Deputado Estadual Nelson Justus, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nesta Capital.

Sr. Presidente:

Encaminho a V. Exa., para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei que trata da jornada de trabalho para os servidores do Poder Judiciário, em observância aos termos da Resolução nº 088 do Conselho Nacional de Justiça, alterando a Lei Estadual nº 16024, de 19/12/08.

As razões desta proposição estão contempladas na justificativa que acompanha o aludido anteprojeto.

Deixamos de apresentar a declaração de adequação orçamentária pelos motivos expostos na justificativa,

Neste ensejo, consigno a V. Exa. minhas expressões de consideração e apreço.

(a) CARLOS A. HOFFMANN
Presidente

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica alterado o artigo 40 da Lei nº 16024, de 19/12/08, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40. A jornada de trabalho dos servidores do Poder Judiciário é de 8 (oito) horas diárias e de 40 (quarenta) horas semanais, facultada a fixação de 7 (sete) horas ininterruptas.

§ 1º Em razão do exercício de atividade externa incompatível com a fixação de horários de expediente, os funcionários com atribuições de Oficiais de Justiça e de Avaliadores terão somente a sua frequência diária registrada nos boletins das Secretarias para as quais estiverem designados.

§ 2º A jornada de trabalho dos servidores e os expedientes dos Ofícios de Justiça do Foro Judicial e da Secretaria serão fixados e regulamentados por Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04/05/00.”

Art. 2º O parágrafo único do artigo 87 da Lei Estadual nº 16024, de 19/12/08, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único. O pagamento de horas extras, em qualquer dos casos previstos no *caput* do artigo 40 desta lei, deve ser previamente autorizada e somente de dará após a 8ª hora diária, até o limite de 50 horas trabalhadas na semana, não se admitindo jornada ininterrupta na hipótese de sobrejornada.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

JUSTIFICATIVA:

O presente anteprojeto de lei visa alterar a redação do artigo 40 e do parágrafo único do artigo 87 da Lei nº 16024, de 19/12/08.

As alterações propostas têm por objetivo adequar o texto legal estadual aos termos da Resolução nº 088 do Conselho Nacional de Justiça, (cópia anexa), fixando a jornada de trabalho dos servidores do Poder Judiciário em 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, facultada a fixação de jornada de 7 (sete) horas ininterruptas.

De acordo com a atual redação do artigo 40 da Lei nº 16024, os funcionários do Poder Judiciário lotados em 1º Grau de Jurisdição estão sujeitos ao horário de expediente das 8h30 (oito horas e trinta minutos) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas). Os servidores lotados na Secretaria do Tribunal de Justiça sujeitam-se a uma jornada diária, cumprindo expediente das 9h (nove horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 18h (dezoito horas).

O artigo 2º do projeto da nova redação ao parágrafo único do artigo 87 da Lei nº 16024, disciplinando o pagamento de horas extras, que apenas poderão se computadas após a 8ª hora de trabalho diário, e no limite de 50 (cinquenta) horas trabalhadas na semana. O dispositivo não admite, ainda, prestação de sobrejornada na hipótese de jornada ininterrupta.

As modificações na legislação estadual decorrem da Resolução nº 88, de 08/09/09, do Conselho Nacional de Justiça, que em seu parágrafo 1º, determinou aos Tribunais de Justiça do Estado, nos quais a legislação local disciplinar a jornada de trabalho de forma diversa, encaminhar anteprojeto de lei, no prazo de noventa dias, para adequação do horário fixado na Resolução, ficando vedado o envio de projeto de lei para fixação de horário diverso do nela estabelecido.

A determinação do CNJ tem como objetivo fixar parâmetros uniformes para o funcionamento dos órgãos do Poder Judiciário quanto à jornada de trabalho de seus servidores.

A proposição está em consonância com a Constituição Estadual, que em seu artigo 34, inciso VII garante aos servidores públicos “*duração da jornada de trabalho não superior a oito horas diárias e 40 horas semanais, facultada a compensação de horário e redução da jornada, nos termos da lei.*”

Da mesma forma é observado o limite da jornada de oito horas diárias, conforme o disposto no artigo 7º, inciso XIII da Constituição Federal, aplicável aos servidores ocupantes de cargo público por força do artigo 38, parágrafo 3º do texto constitucional.

A referida proposta de alteração dos artigos citados não implicam de imediato, em impacto orçamentário-financeiro, uma vez que foi objeto da consulta efetuada, por este Tribunal de Justiça ao Conselho Nacional de Justiça.

Em razão da resposta do Conselho Nacional de Justiça, eventual aumento de despesa dependerá da estimativa do impacto orçamentário financeiro e da demonstração da origem dos recursos para seu custeio, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

De qualquer forma, nos termos do parágrafo segundo do artigo 40, da Lei nº 16024/08, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça, ao editar Resolução fixando e regulamentando horário de expediente, observará o contido no Capítulo IV da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00 (LRF).

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça, em Sessão Ordinária Administrativa realizada no dia 11/12/09, aprovou o presente anteprojeto de lei.

Pelo acima exposto, deixamos de encaminhar a declaração de adequação orçamentária estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA RESOLUÇÃO Nº 088, DE 08/09/09

Súmula:

Dispõe sobre a jornada de trabalho no âmbito do Poder Judiciário, o preenchimento de cargos em comissão e o limite de servidores requisitados.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, e

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Nacional de Justiça o controle de atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, bem como zelar pela observância do artigo 37 da Carta Constitucional (artigo 103-B, parágrafo 4º, *caput* e inciso II);

CONSIDERANDO que a eficiência operacional e a gestão de pessoas são temas estratégicos a serem perseguidos pelo Poder Judiciário, a teor da Resolução nº 070 do Conselho Nacional de Justiça, que institucionalizou o Planejamento Estratégico Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar parâmetros uniformes para o funcionamento dos órgãos do Poder Judiciário quanto à jornada de trabalho de seus servidores;

CONSIDERANDO as distorções verificadas quanto à ocupação de cargos em comissão, em descompasso com os ditames do artigo 37, IV e V, da Constituição Federal e considerados os parâmetros do artigo 5º, parágrafo 7º da Lei nº 11416/06;

CONSIDERANDO o funcionamento atual de vários órgãos de primeira instância do Poder Judiciário basicamente na dependência de servidores requisitados de Prefeituras e diferentes órgãos estaduais e federais;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, nos autos do procedimento Ato 200910000045182, na sua 89ª Sessão, realizada em 08/09/09.

R E S O L V E :

Art. 1º A jornada de trabalho dos servidores do poder Judiciário é de 8 horas diárias e 40 horas semanais, salvo se houver legislação local ou especial disciplinando a matéria de modo diverso, facultada a fixação de 7 horas ininterruptas.

§ 1º O pagamento de horas extras, em qualquer dos casos, somente se dará após a 8ª hora diária, até o limite de 50 horas trabalhadas na semana, não se admitindo jornada ininterrupta na hipótese de prestação de sobrejornada.

§ 2º Deverão os Tribunais de Justiça dos Estados em que a legislação local disciplinar a jornada de trabalho de forma diversa deste artigo encaminhar projeto de lei, no prazo de 90 (noventa) dias, para adequação ao horário fixado nesta resolução, ficando vedado envio de projeto de lei para fixação de horário diverso do nela estabelecido.

Art. 2º Os cargos em comissão estão ligados às atribuições de direção, chefia e assessoramento, sendo vedado seu provimento para atribuições diversas.

§ 1º Os ocupantes de cargos em comissão que não se enquandrem nos requisitos do *caput* deste artigo deverão ser exonerados no prazo de 90 dias.

§ 2º Para os Estados que ainda não regulamentaram os incisos IV e V do artigo 37 da Constituição Federal, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos cargos em comissão deverão ser destinados a servidores das carreiras judiciárias, cabendo aos Tribunais de Justiça encaminharem projetos de lei de regulamentação da matéria, com observância desse percentual.

Art. 3º O limite de servidores requisitados ou cedidos de órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário é de 20% (vinte por cento) do total do quadro de cada tribunal, salvo se a legislação local ou especial disciplinar a matéria de modo diverso.

§ 1º Os servidores requisitados ou cedidos deverão ser substituídos por servidores do quadro, no prazo máximo de 4 (quatro) anos, na proporção mínima de 20% (vinte por cento) por ano, até que se atinja o limite previsto no *caput* deste artigo.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos órgãos em relação aos quais este Conselho, e, análise concreta, já determinou a devolução dos requisitados ou cedidos.

§ 3º Deverão os Tribunais de Justiça dos Estados em que houver legislação local estabelecendo percentual superior ao do *caput* deste artigo encaminhar projeto de lei para adequação a esse limite, ficando vedado envio de projeto de lei para fixação de limite superior.

Art. 4º Os tribunais deverão fazer chegar ao CNJ, por meio eletrônico no prazo de 60 dias:

I - o valor de cada uma das verbas que compõem a remuneração dos cargos efetivos e em comissão;

II - o quantitativo e a denominação dos cargos em comissão, com descrição das respectivas atribuições;

III - o quantitativo dos cargos em comissão ocupados por servidores do quadro, por servidores requisitados ou cedidos, e por servidores sem vínculo com a Administração Pública; e

IV - o quantitativo e a relação dos servidores requisitados ou cedidos de órgãos não pertencentes ao Judiciário, com o nome, matrícula e órgãos de origem.

Parágrafo Único. As informações deverão ser enviadas segundo o modelo de dados fornecido pelo Departamento de Tecnologia da Informação do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 5º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO GILMAR MENDES - Presidente

Mensagem

MENSAGEM Nº 138/09

Curitiba, 16/12/09.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar a cessão de uso, ao Município de São José dos Pinhais, da área de terras que compõem o Parque São José dos Pinhais, conforme identificação detalhada no processo sob protocolo nº 10.082.303-9, fls. 86 a 150.

A medida ora proposta consulta aos interesses públicos pois visa propiciar a preservação, manutenção e guarda da área do Parque, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Floriano Peixoto, a avenida das Torres, o rio Iguaçu e o Canal Extravaso, atribuindo ao Município zelar e conservar as áreas, acessórios e equipamentos e execução de ações pertinentes à limpeza geral, pintura, instalações elétricas e hidráulicas e tudo o mais necessário à sua perfeita conservação.

Consta, no texto do anteprojeto de lei em referência, dispositivo expresso no sentido de que tal cessão de uso terá vigência até 31/12/10, podendo ser prorrogada mediante acordo entre as partes.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO

Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a cessão de uso, ao Município de São José dos Pinhais, da área de terras que compõem o Parque São José dos Pinhais, conforme identificação detalhada no processo sob protocolo nº 10.082.303-9, fls. 86 a 150.

Art. 2º O Município responsabiliza-se pela preservação, manutenção e guarda da área do Parque e de suas benfeitorias.

Art. 3º A presente cessão de uso terá vigência até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogada mediante acordo entre as partes.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

CASA CIVIL
Palácio das Araucárias

Curitiba, 16/12/09.

OF CEE/CC 4119/09
Protocolo nº 10.082.303-9

Senhor Presidente:

Encaminho à V. Exa, para as providências de praxe, a Mensagem nº 138/09, assinada em 16/12/09 pelo Sr. Governador, relativa ao anteprojeto de lei que autoriza o Poder Executivo a efetuar cessão de uso de imóvel ao Município de São José dos Pinhais.

Cordialmente,

(a) RAFAEL IATAURO
Chefe da Casa Civil

Indicação

INDICAÇÃO Nº 966/09

SÚMULA:

Sugere ao Sr. Rogério Wallbach Tizzot, Secretário de Estado dos Transportes e Diretor Geral do DER-PR, e ao Sr. Roberto Requião, Governador do Estado do Paraná, a implantação de um semáforo e/ou de lombadas no trecho que corresponde ao Km 01 da Rodovia PR 421, localizada no Município de Araucária - PR.

A Deputada que subscreve a presente indicação, usando no que se refere o artigo 127 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, propõe às autoridades acima citadas, a implantação de um semáforo e/ou de lombadas no trecho que corresponde ao Km 01 da Rodovia PR 421, localizada no Município de Araucária - PR.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) ROSANE FERREIRA

JUSTIFICATIVA:

O trecho que corresponde ao Km 01 da Rodovia PR 421 tem apresentado sérios problemas à comunidade local devido ao grande tráfego de veículos que transitam em alta velocidade, provocando vários acidentes.

Nesta região estão situadas empresas com grande número de funcionários que precisam atravessar a rodovia diuturnamente. Além disso, há ainda constante entrada e saída de veículos e a inexistência de mecanismos redutores de velocidade ou sinalização indicando que o trecho é perigoso, o que aumenta ainda mais o risco de acidentes.

Deste modo, visando salvaguardar a vida e a integridade física das pessoas, solicitamos a implantação de um semáforo, lombadas e outros mecanismos que possam funcionar como redutores de velocidade no trecho supra referido.

Considerando a relevância da presente indicação legislativa, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua aprovação.

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 6251

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário a dispensa de redação final para os projetos votados na presente Sessão Plenária e que não sofreram emendas no curso de sua tramitação.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 6252

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário que sejam marcadas Sessões Extraordinárias, logo após o término da presente Sessão Ordinária, com a diminuição do interstício.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) JONAS GUIMARÃES

REQUERIMENTO Nº 6256

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual adiante assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, REQUER, depois de ouvido o douto Plenário, que esta Mesa Executiva institua a Frente Parlamentar pela Criação da FERROSUL.

As Unidades da Federação que compõe a CODESUL (Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul): Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, estão buscando por meio de seus Parlamentares e representantes governamentais unir forças para a criação de uma empresa pública de gestão, criação e exploração do modal ferroviário partindo da empresa paranaense FERROESTE, já amplamente denominada FERROSUL. Esta empresa poderá ampliar o modal ferroviário garantindo um apoio logístico ímpar para estes Estados, e ampliando e facilitando o escoamento da produção industrial e agrícola dos mesmos. Além disso, a FERROSUL integrará, segundo estudos já realizados, o Oceano Pacífico e o Atlântico por meio de ferrovias públicas.

Diante de tão importante evento, e da necessidade de apoio político, de apoio institucional e legislativo, esta Assembleia poderá acompanhar e prestar este apoio por meio desta Frente Parlamentar pela Criação da FERROSUL.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) LUIZ EDUARDO CHEIDA

REQUERIMENTO Nº 6170

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Zeli Dias Carvalho, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6168

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de José Tadeu de Quadros, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6169

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Alberto Golemba, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6171

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Wanderlei dos Santos, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6172

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Salatiel Ferreira da Rosa, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6173

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Vera Medeiros, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6174

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Ronaldo Adriano Ferreira Godoi, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6175

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Pureza Soeiro da Luz, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6176

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Pedro Mendes da Rocha, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6177

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Pedro Giovanete Vaz, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6178

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Oscar Walter Mayer, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6179

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Oscar Barbato, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6180

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Oracida Oliveira Dias, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6181

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Natalia Kinasz, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6183

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Mauro Siqueira, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6185

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Marta Gonçalves Silva Ferreira, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6186

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Mario Jorge Spinardi, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6187

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Maria de Lurdes Nunes, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6188

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de João Kruger, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6189

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de José Ramos, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6190

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Iracema Vieira Segunda, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6191

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de José Pereira Nunes, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6192

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Emilio Correia da Luz, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6193

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Emiliano Schafranski, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6194

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Dolores Batista de Oliveira, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6195

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Dioniso Cogo, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6196

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Dalmy Ferro da Cunha, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6197

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Ceslau Zavacki, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6198

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Belamisia Batista de Carvalho, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6199

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Araci Guimarães Kalinoski, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6200

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Anita Ferreira Padilha, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6201

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Anderson Luiz Gonsalves Cordeiro, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6202

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Ilze Martinnelli, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6203

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Ierte Conceição Wicher Nogaroto, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6204

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Idalina Ribeiro Frast, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6205

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Gerson José Aguiar, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6206

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Gercino Ângelo Romano, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6207

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Geraldo Padilha, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6208

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Frieda Jordão Ruwiski, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6209

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Ezilda Sucoski, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6210

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Everton Turoski de Apenas, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6211

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Estevão de Sousa Neto, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6212

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Ana Paula Ferreira da Silva, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6213

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Ana Gloria dos Santos, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6214

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Amélia Rodrigues, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6215

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Margarete Aparecida Jean Renaud Vicente, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6216

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Luiz Fernando da Cruz Stefanczak, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6217

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Lourair Ferino de Oliveira Lima, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6218

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Lorenil Busnello, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6219

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Lauro Silvio Swiatowski, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6220

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Judite Sousa Lima, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 6226

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após receber o apoio de seus Pares, seja consignado na ata da presente Sessão votos de profundos pesar à família da Sra. Rino Sumida pelo seu falecimento, aos 101 anos, em 11/12/09. Nascida no Japão, de onde emigrou, Rino Sumida residia há 50 anos em Itaúna do Sul, Cidade na qual se estabeleceu e constituiu grande família. Teve 7 (sete) filhos e muitos netos e bisnetos.

Esta Casa reverencia a memória de Rino Sumida, cuja vida de realizações como servidora de sua família e da comunidade de Itaúna do Sul deixa um legado exemplar de serviço, dedicação e doação ao próximo. O Deputado Teruo Kato e esta Casa de Leis, associando-se às manifestações de profundo pesar, apresenta à família enlutada suas mais sinceras condolências.

Requer à Mesa, por fim, o envio de cópia deste documento à família Sumida por meio do Prefeito de Itaúna, Sr. Tomás Antonio Bajo Polo, na Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) TERUO KATO

REQUERIMENTO Nº 6255

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, o envio de voto de pesar, pelo falecimento do Sr. João Nestor Strapasson, ocorrido no dia 13/12/09.

Nestes termos, pede deferimento, solicitando o envio de cópia para a família, na pessoa da Sra. Gema Gasparin Strapasson.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) BETI PAVIN

REQUERIMENTO Nº 6225

Senhor Presidente:

O Deputado que subscreve o presente requerimento, REQUER, depois de se ouvir o douto Plenário que seja inserido nos Anais desta Casa votos de congratulações para a população de Jardim Alegre, pela comemoração dos 45 anos de emancipação política do Município.

Criado através da Lei Estadual nº 4859, de 28/04/64, sendo emancipado e instalado em 19 de dezembro do mesmo ano, foi desmembrado de Ivaiporã.

Com uma população aproximada de 14 mil 976 habitantes, segundo previsão do IBGE em 2007.

Seu Prefeito é Fernando Jorge Sirotti, seu Vice-Prefeito é Juraci Paes da Silva e o Presidente da Câmara é o Vereador Carlos Rossi Doretto.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 6246

Senhor Presidente:

O Deputado que subscreve o presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, que seja inserido nos Anais desta Casa de Leis, votos de louvor, congratulações e muito aplauso à CASLA - Casa Latino-Americana do Paraná - Brasil, por 25 anos de fundação. Iniciou suas atividades em 1984 dedicando-se inicialmente à tarefa de apoio os processos de redemocratização dos Países latino-americanos, tendo em vista que naquela época desenhava-se entre os povos do continente um momento singular que sinalizava uma conjuntura de redemocratização dos regimes políticos.

Promoveu debates, organizou eventos e divulgou na mídia a realidade de cada um dos Países comprometidos com a mudança. Após, passou a ofertar cursos sobre a realidade sócio-político-cultural do continente e de espanhol, realizou convênios com a Universidade Federal do Paraná, PUC-Paraná, SEPL-IPARDES, Prefeitura de Curitiba-Fundação Cultural, permitindo um amplo acesso aos cursos, com professores especialistas na área, palestras e filmes sobre mais diversos aspectos da realidade social da América Latina.

Diversos projetos educacionais e culturais vem sendo realizados durante os 25 anos de atividades da CASLA, sempre em parceria com escolas e participação da comunidade. O trabalho de divulgação, sistematização e encaminhamento de propostas voltadas para o desenvolvimento social integrado dos povos latino-americanos, pela via educacional e cultural são metas primordiais da Casa Latino-Americana, assim como trabalhar pelos Direitos Humanos de todos os povos. Sentimo-nos orgulhosos em homenagear, através deste voto de louvor que se faz meritório, a Presidente, Dra. Gladys Renné de Souza Sánchez Floriani, pelo dignificante trabalho que vem desenvolvendo nessa entidade, bem como a todas as pessoas voluntárias que contribuem para o desenvolvimento das atividades.

Registramos nosso melhores cumprimentos e, em nome desta colenda Casa de Leis, que se torna instrumento da comunidade paranaense, auguramos-lhes votos de muitas realizações e sucesso!

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) LUIZ CARLOS MARTINS

REQUERIMENTO Nº 6166

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve vem, no uso de suas atribuições regimentais REQUERER, após oitiva do duto Plenário, a aprovação de votos de louvor para a professora Rejane Maria Chist Gherele, pelos motivos que seguem:

- A professora Rejane Maria Chist Gherele participou do Programa Angrito do SENAR-PR. O projeto por ela apresentado, denominado "Saber e Atuar para Melhorar o Mundo - Vida Sim Drogas Não", acabou ganhando destaque, recebendo premiação estadual pela valorosa contribuição.

- A partir dessa premiação, o Município de São Miguel do Iguacu foi classificada no Prêmio Professores do Brasil, inclusive recebendo homenagem do Ministro da Educação, Fernando Haddad, nos dias 3 e 4 de dezembro, em Brasília.

Em vista desta importante iniciativa e participação de professora paranaense, a Assembleia Legislativa tem o dever de reconhecer, louvar e agradecer pelos serviços prestados a toda comunidade do Paraná. Tenho a certeza de que empreendimentos como este desenvolvem a cultura estadual como um todo, fomentando novas participações, o que elevarão o Paraná como celeiro de novos talentos.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) RENI PEREIRA

REQUERIMENTO Nº 6227

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Dr. Silvio Gilberto Andrade Avila.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Dr. Silvio Gilberto Andrade Avila, médico que aplica uma medicina ética e de resultados, oferecendo serviços médicos rápidos, seguros, eficazes e humanizados em sua área, sendo uma referência na sociedade.

Tratando regularmente e efetivamente dos enfermos, é um conservador e restituidor da saúde humana, destacando-se ente seus Pares.

REQUERIMENTO Nº 6228

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Nelson José Zonato.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Nelson José Zonato, advogado com grande capacidade na condução do processo judiciário que tem na ética sua linha de conduta.

Um cidadão que cumpre o seu papel social, dando importante atenção ao ser humano, uma pessoa que se destaca na sociedade demonstrando responsabilidade para com o semelhante através de ações que atingem a comunidade como um todo, buscando metas não só pessoais, mas também humanitárias e sociais, que tornem Campo Magro, o Paraná e o Brasil melhores.

REQUERIMENTO Nº 6229

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Igo Iwant Losso.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Igo Iwant Losso, ex-Vereador e ex-Deputado Estadual que dedicou seus vastos conhecimentos em prol das atividades pública para o bem comum e o engrandecimento do Município e do Estado, bem como de seus cidadãos, demonstrando todo o empenho para beneficiar o coletivo e melhorar as condições sociais e humanas dos curitibanos e dos paranaeses.

Atualmente exerce a advocacia com grande capacidade na condição dos processos, norteado pelos princípios éticos, levando a prestação jurisdicional de forma correta, justa e sábia, sendo também Presidente da Associação dos ex-Parlamentares do Paraná, onde realiza um excelente trabalho, reunindo e aproximando os seus Pares.

REQUERIMENTO Nº 6230

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações às Empresas que colaboraram no Natal da Cidadania 2009.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem às Empresas que colaboraram no Natal da Cidadania 2009, instituições que cumprem seu papel social, dando importante apoio na organização do Natal de crianças carentes.

Empresas que se destacam em seus ramos de atividades e demonstram responsabilidade para com a sociedade através de ações que atingem a comunidade como um todo, buscando metas não só empresariais, mas também humanitárias e sociais, que tornem a nossa Curitiba, o nosso Paraná e o Brasil melhores.

Empresas homenageadas: Editora Aymarã, Casteval, Construtora Porto Feliz, Cini Refrigerantes, Clube Três Marias, Geladinho Americano, Gelo Urso Polar,

Good Serv Climatização, Gráfica Capital, INEPAR, Restaurante Madalosso, Jasmine Alimentos Saudáveis, Luto Curitiba, NEODENT, ORPEC, Parati Massas e Biscoitos, Platilit/Plasfort, Plásticos do Paraná, Positivo Informática, Serra Verde Express, JC Calegaro, Shopping Mueller, Shopping Novo Batel, Trombini Industrial S/A, Unicuritiba, Via Serviços, Vida Emergências Médicas, SESC/SENAC Paraná, SECRASO-PR.

REQUERIMENTO Nº 6231

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Universidade Federal do Paraná pelos 97 anos.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Universidade Federal do Paraná pelos 97 anos, na pessoa do Professor Dr. Zaki Akel Sobrinho, Reitor da mais antiga universidade do Brasil, símbolo de Curitiba que está envolta por uma história de muitas conquistas.

Referência no ensino superior e sinal maior da cultura paranaense, demonstra sua importância e excelência através dos cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, além de suas áreas de extensão e pesquisa. A responsabilidade social da universidade, enquanto instituição pública, também é valorizada em suas ações perante a comunidade do Estado.

REQUERIMENTO Nº 6232

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações aos organizadores da festa da Paróquia São João Batista.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem aos organizadores da festa da Paróquia São João Batista, que através de seu empenho, realizaram um evento levando a diversão e a religiosidade à comunidade.

Uma festa que representa a esperança e a fé no mundo dos homens, com igualdade, prosperidade e abundância para todos. Congregando os fiéis em ação de graças ao Senhor, elevando o espírito dos cidadãos, realizando o templo de todas as graças que necessitamos.

REQUERIMENTO Nº 6233

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações aos organizadores da festa da Paróquia Nossa Senhora Imaculada.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem aos organizadores da festa da Paróquia Nossa Senhora Imaculada, que através de seu empenho, realizaram um evento levando a diversão e a religiosidade à comunidade.

Uma festa que representa a esperança e a fé no mundo dos homens, com igualdade, prosperidade e abundância para todos. Congregando os fiéis em ação de graças ao Senhor, elevando o espírito dos cidadãos, realizando o templo de todas as graças que necessitamos.

REQUERIMENTO Nº 6234

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações aos organizadores da festa da Paróquia Nossa Senhora de Lurdes.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem aos organizadores da festa da Paróquia Nossa Senhora de Lurdes, que através de seu empenho, realizaram um evento levando a diversão e a religiosidade à comunidade.

Uma festa que representa a esperança e a fé no mundo dos homens, com igualdade, prosperidade e abundância para todos. Congregando os fiéis em ação de graças ao Senhor, elevando o espírito dos cidadãos, realizando o templo de todas as graças que necessitamos.

REQUERIMENTO Nº 6235

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações aos organizadores da festa da Paróquia do Butiatuvinha.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem aos organizadores da festa da Paróquia do Butiatuvinha, que através de seu empenho, realizaram um evento levando a diversão e a religiosidade à comunidade.

Uma festa que representa a esperança e a fé no mundo dos homens, com igualdade, prosperidade e abundância para todos. Congregando os fiéis em ação de graças ao Senhor, elevando o espírito dos cidadãos, realizando o templo de todas as graças que necessitamos.

REQUERIMENTO Nº 6236

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações aos organizadores da festa da Capela São Francisco Xavier.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem aos organizadores da festa da Capela São Francisco Xavier, que através de seu empenho, realizaram um evento levando a diversão e a religiosidade à comunidade.

Uma festa que representa a esperança e a fé no mundo dos homens, com igualdade, prosperidade e abundância para todos. Congregando os fiéis em ação de graças ao Senhor, elevando o espírito dos cidadãos, realizando o templo de todas as graças que necessitamos.

REQUERIMENTO Nº 6237

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações aos organizadores da festa da Paróquia Matriz de Campo Magro.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem aos organizadores da festa da Paróquia Matriz de Campo Magro, que através de seu empenho, realizaram um evento levando a diversão e a religiosidade à comunidade.

Uma festa que representa a esperança e a fé no mundo dos homens, com igualdade, prosperidade e abundância para todos. Congregando os fiéis em ação de graças ao Senhor, elevando o espírito dos cidadãos, realizando o templo de todas as graças que necessitamos.

REQUERIMENTO Nº 6238

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Diretoria Executiva do Sindicato das Indústrias de Papel e Celulose do Paraná.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Diretoria Executiva do Sindicato das Indústrias de Papel e Celulose do Paraná, que representa a entidade, atuando na coordenação, na defesa, proteção e representação das reivindicações e direitos dos filiados.

Atuando intensamente na luta pelos direitos e por melhores condições de trabalho, fortalecendo e valorizando o sindicato, com determinação e perseverança para superar as dificuldades, ampliando o reconhecimento dos setores que representa.

São homenageados: Rui Gerson Brandt, Presidente; Renato Trombini, Vice-Presidente; Eucário Valdemar Hörlle, Vice-Presidente; Celso Rufatto, Vice-Presidente; José Afonso Kiehl Noronha, Vice-Presidente; Samuel Leiner, 1º Secretário; José Eduardo Nardi, 2º Secretário; Luiz Alberto Bettega de Pauli, 1º Tesoureiro; José Luiz Domingues, 2º Tesoureiro.

REQUERIMENTO Nº 6239

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Lidacir Antonio Rigon.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Lidacir Antonio Rigon, Presidente da Associação dos Revendedores de Veículos Automotores no Estado do Paraná, que representa a entidade, atuando na coordenação, na defesa, proteção e representação das reivindicações e prerrogativas dos filiados.

Atuando intensamente na luta pelos direitos e por melhores condições, fortalecendo e valorizando o sindicato, com determinação e perseverança para superar as dificuldades, ampliando o reconhecimento do setor que representa perante a sociedade, é um aglutinador da classe.

REQUERIMENTO Nº 6240

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Universidade Positivo.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Universidade Positivo, considerada a melhor universidade privada do Paraná, colocada entre as 12 melhores do Brasil, segundo avaliação do Ministério da Educação.

Com um alto nível de qualidade das aulas e das atividades acadêmicas, garantido por equipe de gestores e professores altamente qualificados, que participam constantemente de programas de formação e desenvolvimento. Oferecendo mais de 70 cursos e de uma infraestrutura comparada a das melhores instituições do mundo, destaca-se pela excelente posição mercadológica e qualidade pedagógica.

REQUERIMENTO Nº 6241

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Laercio Ruffa.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Laercio Ruffa, Diretor do Curso de Artes Cênicas e responsável pelo Grupo de Teatro Tanahora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, base de ensino para os futuros formandos e que coloca toda sua experiência à disposição dos alunos e professores.

Envolvendo os aprendizes em estudos teóricos e trabalhos práticos, faz o talento e a vocação de seus discípulos aflorarem. Com os seus 20 anos de direção teatral, tem o reconhecimento da comunidade e o respeito dos atores, demonstrando que a PUC-PR é a instituição privada que mais acredita em novas oportunidades de cursos no Paraná.

REQUERIMENTO Nº 6242

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações aos Conselheiros e Membros do Iate Clube de Guaratuba.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem aos Conselheiros e Membros do Iate Clube de Guaratuba, que realizam um grande trabalho, demonstrando o caráter assistencial, desportivo, social e cultural e recreativo da entidade.

Esta administração promove o bem-estar dos associados e de seus familiares, disponibilizando uma excelente estrutura e incentivando a prática náutica, dando sua contribuição para o desenvolvimento da comunidade.

São os homenageados:

Conselho Diretor: Pedro Poitevin Neto, Comodoro; Pedro Werneck Violani, 1º Vice-Comodoro; Silvio Luiz dos Santos, 2º Vice-Comodoro; Atilio Carlos Celli Neto, Diretor Secretário; José Carlos de Sousa, Diretor-Tesoureiro; Marcos Antonio Baptista da Cruz, Diretor Social; Sueli Terezinha da Cruz, Diretora Adjunta Social; Edyr Theresinha Wolski, Diretora de Esportes; Sergio Merlin Júnior, Diretor Adjunto de Esportes; Mayulle Ferreira, Diretor de Tênis; Pedro Werneck Violani, Diretor de Bocha; Osires Camargo da Cruz, Diretor Adjunto de Bocha; João Manoel Maranhão de S. Dias, Diretor de Divulgação; Fabiana M. Dias, Diretora Adjunta de Divulgação; Gilberto Antonietto, Diretor de Náutica; André Assef, Diretor Adjunto de Náutica; Agostinho Macedo F. da Costa Jr., Diretor de Vela; José Alves, Diretor Adjunto de Vela; Nelson Luiz Ribas, Diretor de Rádio e Comunicação; Luciano Kasecker, Assessor de Obras; Arnaldo Kasecker, Assessor de Obras; Luiz Gastão Mocellin, Assessoria Jurídica; Sônia Maria Poitevin, Departamento Feminino; Carmem Lúcia G. Antonietto, Departamento Feminino; Aurea Violani, Departamento Feminino; Rosi Polak dos Santos, Departamento Feminino e Sueli Terezinha da Cruz, Departamento Feminino.

Conselho Deliberativo: Alberto Dalla Bona, Membro Nato; Ariel Tobias Dallabona, Membro Nato; Bezede Nunes Nassif Jr., Membro Nato; Itamar Abib Neves, Membro Nato; Joel Macedo Soares Pereira Jr., Membro Nato; Leão Mocellin, Membro Nato; Leopoldo Gonçalves, Membro Nato; Reinaldo Demeterco de Quadros Souza, Membro Nato; Advonsir Hilbert, Membro Efetivo; Alceu Luiz Zanellato, Membro Efetivo;

Barranco, Membro Efetivo; Antonio Tomasi, Membro Efetivo; Atos Meyer Costa, Membro Efetivo; Celso Torquato, Membro Efetivo; Cesar Coelho Feres, Membro Efetivo; Cidalgo José Chinasso, Membro Efetivo; Dinarte José Giraldo, Membro Efetivo; Edgar Tavora Júnior, Membro Efetivo; Fernanda Thá, Membro Efetivo; Galileu Grossi Neto, Membro Efetivo; Hristas Nicolas Canticas, Membro Efetivo; Ihor Baranhuk, Membro Efetivo; Jeferson Zagonel, Membro Efetivo; João Gilberto Santos Filho, Membro Efetivo; Joel Macedo Soares Pereira Neto, Membro Efetivo; José Antonio Domingues, Membro Efetivo; José Cesário da Rocha, Membro Efetivo; José Ephísio Bigarelli, Membro Efetivo; Luiz Gastão Mocellin, Membro Efetivo; Nelson Carlos Cavichiolo, Membro Efetivo; Nelson Luís de Vaconcelos, Membro Efetivo; Nelson Luís Ribas, Membro Efetivo; Nestor Voloschen, Membro Efetivo; Pedro Nelson Costa Franco, Membro Efetivo; Romano Bonetto Neto, Membro Efetivo; Ronaldo Baptista, Membro Efetivo; Roberto Eloy Todeschini, Membro Efetivo; Ulisses Mauada, Membro Efetivo; Agostinho Macedo F. da Costa Jr., Membro Suplente; Acyr Ferreira de Camargo Filho, Membro Suplente; Arnaldo Torquato, Membro Suplente; Cesar Carlos Celi Nato, Membro Suplente; Cesar Augusto Coelho Feres, v Cidalgo José Chinasso Filho, Membro Suplente; Francisco Glicerio Leal Júnior, Membro Suplente; Gilberto Antonietto, Membro Suplente; José Carlos de Sousa, Membro Suplente; José Vidotti, Marcos Cezar Tozin, Membro Suplente; Maria Eugenia Talamini Assef, Membro Suplente; Nelson Luiz Barbosa Rebellato, Membro Suplente; Rogério Cesar da Silva Tristão, Membro Suplente e Sérgio Merlin Júnior, Membro Suplente.

Conselho Fiscal: Alberto Dalla Bona, Membro Efetivo; Alberto Milléo Filho, Membro Efetivo; Moacyr Noé Taborda Ribas, Membro Efetivo; Luiz Carlos Rocha Nogueira, Membro Suplente; Adriano Blanc Pierri, Membro Suplente e Mario Ferrazza, Membro Suplente.

REQUERIMENTO Nº 6243

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Caroline Ahrens.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Carolina Ahrens, jovem estudante que conquistou uma vaga no curso de Ciências Biológicas, através de seu esforço e empenho, aplicou sua inteligência no sentido de aprender, transformando o saber adquirido em resultado concreto.

Seu conhecimento proporcionou-lhe a transposição de uma etapa, abrindo os rumos de uma nova vida de realização profissional. Fazendo do estudo, o caminho do seu futuro, provando que o conhecimento e a determinação são os instrumentos para vencer os desafios da vida.

REQUERIMENTO Nº 6244

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Dr. Munir Abagge.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Dr. Munir Abagge, membro da Classe de Advogado Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, que realiza o cumprimento das leis, solucionando embargos com grande capacidade na condução do processo judiciário, tendo como princípio, a ética e a prestação jurisdicional correta, de forma justa, imparcial, rápida e sábia.

Defendendo a Carta Magna e os direitos de todo cidadão, obrigação de todo advogado em qualquer grau de jurisdição, destaca-se entre seus Pares pelo total domínio das leis vigentes no País, com extrema capacidade de análise e síntese.

REQUERIMENTO Nº 6245

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Dr. Luciano Carrasco Falavinha Souza.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Dr. Luciano Carrasco Falavinha Souza, Juiz de Direito Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, que realiza o cumprimento das leis, solucionando embargos com grande capacidade na condução do processo judiciário, tendo como princípio, a ética e a prestação jurisdicional correta, de forma justa, imparcial, rápida e sábia.

Defendendo a Carta Magna e os direitos de todo cidadão, obrigação de todo advogado em qualquer grau de jurisdição, destaca-se entre seus Pares pelo total domínio das leis vigentes no País, com extrema capacidade de análise e síntese.

REQUERIMENTO Nº 6224

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido soberano Plenário, o envio de pedido de informações ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, solicitando as seguintes informações:

* Em relação ao acidente com o navio chileno Vicuña no porto de Paranaguá, qual o valor como medida compensatória causada pelo dano ambiental oriunda da explosão ocorrida em 15/11/04? Enviar xerocópia do referido acordo firmado.

* Em relação à construção do Aquário Marinho de Paranaguá:

a) Qual o custo total da obra?

b) Qual a data prevista para o término do referido Aquário Marinho?

c) Enviar xerocópia do cronograma de obras;

d) Enviar xerocópia do projeto detalhado da obra.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) NEIVO BERALDIN

REQUERIMENTO Nº 6247

Senhor Presidente:

O Deputado que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente ao Comando da Polícia Militar do Paraná, no sentido de atender o pedido dos moradores da rua dos Pardais, sito no conjunto Apolo - bairro Afonso Pena - Município de São José dos Pinhais, que solicitam policiamento num terreno baldio sito nessa rua, nas proximidades do nº 257, no qual ladrões estão jogando objetos roubados.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) LUIZ CARLOS MARTINS

REQUERIMENTO Nº 6248

Senhor Presidente:

O Deputado que subscreve o presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no sentido de atender o pedido do Sr. Luiz Carlos da Silva, residente à rua Siqueira Campos, 903 - Bairro Rivabem - Município de Campo Largo-PR, que pede a implantação de rede de esgoto nessa rua e proximidades. Os detritos de esgoto correm à céu aberto pelas ruas, exalando um mau odor insuportável, além de perigo de contaminação de doenças. Se necessário informações complementares, recomendamos contato com o requerente.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) LUIZ CARLOS MARTINS

Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº 736/09

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual o Instituto Elos, com sede e foro na Cidade de Foz do Iguaçu-PR.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16/12/09.

(a) RENI PEREIRA

JUSTIFICATIVA:

O Instituto ELOS, organização sem fins econômicos e lucrativos, desenvolve trabalho de relevância social, na medida em que, dentre suas atividades principais tem-se, promover ações científico-culturais, estimular pesquisas, promoção do conhecimento, bem como de suas difusão, acompanhar pessoas em vias de serem adotadas, dentre outras relevantes funções.

Assim, tem a Assembleia Legislativa o dever de reconhecer e incentivar entidades como essas, ante a certeza de que iniciativas como a presente representam fator decisivo para a evolução do Paraná, tanto no aspecto social como no econômico.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Concedo a palavra, no Pequeno Expediente, ao Sr. Deputado Professor Lemos.

Deputado Professor Lemos (PT)

O SR. PROFESSOR LEMOS

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa, telespectadores.

O que me traz aqui hoje, primeiro é reforçar o convite aos Deputados e Deputadas desta Casa, também aos policiais militares, militares bombeiros, policiais civis da Região Oeste, para amanhã à noite, na Câmara Municipal de Cascavel, às 19h, faremos um debate sobre a PEC n° 041, já aprovada no Senado, sobre a PEC n° 300, que tramita na Câmara dos Deputados, e a PEC n° 064, que é da nossa autoria, apoiada aqui por vários Deputados que são coautores dessa PEC comigo. A PEC n° 064 combina com a PEC n° 300, combina com a PEC n° 041, portanto, favorável a Segurança Pública no Estado do Paraná. Por isso o convite para o debate que faremos amanhã à noite na Câmara Municipal de Cascavel.

Também venho a esta tribuna para falar de uma emenda que estamos apresentando junto com os Deputados Tadeu Veneri, Luciana Rafagnin, Péricles de Mello, pedindo o apoio dos demais Deputados para o Projeto n° 654, que chegou nesta Casa enviado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, para acrescentarmos mais uma Promotoria Especial, a 11ª, para que tenhamos então uma Promotoria Especial da Educação, como temos de outras áreas. A Educação é muito importante para ficar de fora desse projeto de lei. Esse projeto de lei que vem para esta Casa contempla várias áreas que são fundamentais e são de interesse público, mas deixou de contemplar a Educação. Por isso tomamos o cuidado de debater com promotores de Justiça do Estado do Paraná, que debatem há muitos anos a Educação, e redigimos então uma emenda para acrescentarmos ao Projeto n° 654, a criação da Promotoria de Justiça de Proteção do Direito à Educação aqui no Fórum central.

Então, pedimos o apoio de todos os Deputados e Deputadas, para que na hora que votarmos hoje esse projeto possamos também acrescentar essa Promotoria da Educação. Porque a Educação não pode ficar sem essa Promotoria. Já temos o centro de apoio, queremos reforçar com essa Promotoria especializada. A Educação é fundamental na vida de todos nós, e por isso precisamos de no Ministério Público ter essa Promotoria especializada.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra o Deputado Ademar Traiano.

Deputado Ademar Traiano (PSDB)

O SR. ADEMAR TRAIANO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Volto à tribuna para fazer dois registros: um para questionar aqui o Deputado Jocelito. Deputado Jocelito, V. Exa., um eloquente orador, bom na tribuna, “palanqueiro”, tem dado uma demonstração de competência na tribuna, mas às vezes quero crer que, no entusiasmo, acaba fazendo defesas que depois, à luz da verdade, chegamos à conclusão que não é a realidade dos fatos, como no episódio do jogo do Coritiba e Fluminense. Não vou condená-lo porque talvez V. Exa. tenha recebido uma informação que não seja verdadeira. Vou me ater pouco tempo sobre esse assunto, até porque fiz um discurso logo após o episódio. Relatei aqui do pequeno número de policiais existentes dentro do estádio. Isso está amplamente comprovado pelos meios de comunicação, em jornal nacional, onde o Boris Casoy fazia uma crítica ao Secretário da Segurança, falava que apenas 25 policiais estavam dentro do estádio.

O que me deixou mais tranquilo foi que ontem ouvi do Chefe maior falar, e não posso duvidar da palavra do Governador Roberto Requião, onde ele afirmava para a imprensa que 50 policiais militares estavam dando proteção ao jogo. Então, está encerrado o assunto. Comprovadamente o que aconteceu foi a falta total de segurança e a preocupação do Secretário com relação a esse episódio.

Já que falo em Segurança. Quero fazer mais uma observação que julgo ser muito conveniente. Ontem tive a alegria de poder participar da formatura de uma turma da Guarda Municipal de Curitiba. Lá estavam os Deputados Valdir Rossoni e Mauro Moraes. Uma brilhante festa no Clube Concórdia, com a presença de familiares.

O que mais me chamou a atenção foi o pronunciamento do Secretário da Ação Social da Prefeitura de Curitiba, que coordena a Guarda Municipal, Coronel Itamar, que trazia algumas informações do crescimento da Guarda Municipal de Curitiba, como ela começou em 1988 e como está hoje. fez todo um trabalho no sentido de mostrar esse crescimento, os avanços, a aquisição de armamentos, de coletes. Mas um fato que ficou registrado na minha memória - e é por isso que venho à tribuna - é que o Prefeito Beto Richa, em apenas cinco anos de mandato, fez crescer 65% do contingente de guardas municipais na Capital.

Rapidamente comecei a memorizar, fazer uma conta e cheguei à conclusão que, se o Governo que está lá sete anos no Estado - e já teve oportunidade de ter quatro anteriores - aplicasse o mesmo critério de investimento, teríamos um crescimento de 11 mil policiais militares novos no Estado do Paraná. Por isso que estamos vivendo esse clima terrível de insegurança aqui no Estado, essa instabilidade implantada aqui no Paraná, porque falta visão, falta vontade política para fazer investimento nessa que é uma das áreas que, com certeza a população paranaense clama todos os dias.

Passa a usar o horário da Liderança do PSDB

Os curitibanos de forma especial, as maiores Cidade deste Estado que vivem a intranquilidade pela falta de policiais militares, pela falta de maiores investimentos nas delegacias do interior do Paraná, que isso já tem sido alvo de inúmeros pronunciamentos nesta Casa. Quero aqui ressaltar e acho que os paranaenses têm que saber isso.

Ora, o Prefeito de Curitiba tem uma visão totalmente diferenciada, um novo conceito de fazer política neste Estado. O que lhe dá essa condição privilegiada de chegar por seis vezes como melhor Prefeito do Brasil é exatamente porque faz os investimentos que tanto a sua população curitibana exige, e corresponde com as expectativas da nossa gente. Em Curitiba tivemos 65% de aumento da Guarda Municipal. Beto Richa começou no início do seu mandato, com 1 mil e 100 homens; hoje está com quase 1 mil e 900 homens. Portanto, são 800 novos guardas municipais contratados, efetivados para fazer segurança aqui da Capital paranaense. E olha que isso não é dever da Prefeitura; é dever constitucional do Estado.

É importante que quem me ouve neste momento, os paranaenses, saibam que é responsabilidade do Estado zelar pela segurança dos paranaenses. Não é compromisso do Prefeito, mas o Prefeito tem uma visão diferenciada. O Prefeito Beto Richa não está nos patamares de aprovação deste Estado porque tem feito uma administração diferenciada não, é porque ele mudou os conceitos administrativos, transformou o estilo de governar a Capital paranaense. Isso é que lhe dá exatamente essa condição de estar hoje gozando de um conceito extraordinário neste Estado.

O Sr. Elio Rusch (DEM)

Permite um aparte, Deputado?

(Assentimento)

Deputado Ademar Traiano, quero cumprimentar V. Exa. pela visão que o senhor tem na questão da Segurança Pública. Todos sempre falamos a mesma frase: olha, é um direito do cidadão ter a segurança e é um dever do Governo oferecer a segurança para a sua população. Quero lembrar, Deputado Traiano, quando esteve aqui no plenário o Secretário da Segurança Pública, ele

mesmo confirmou que o contingente, hoje, é algo em torno de 17 mil homens da Polícia Militar do Estado do Paraná, quando a lei que criamos e o próprio Governador Requião já pedem aumento do efetivo, e existem hoje os cargos criados.

Então, chega a quase 22 mil e tem 17 mil homens, conforme o Secretário da Segurança Pública. Se descontarmos os 4 mil homens que estão no Corpo de Bombeiros, sobra 13 mil. Há informações de que 3 mil homens da Polícia Militar estão fora da sua função, ou seja, desvio de função. Então, na verdade teríamos 10 mil homens no Paraná inteiro para cuidar da Segurança Pública, enquanto Curitiba tem hoje quase 2 mil homens contratados pela Prefeitura Municipal, quando na verdade, a Segurança deve ser oferecida, sim, pelo Estado do Paraná.

É uma pena que o Governo Roberto Requião não tenha a mesma visão que o Beto Richa tem.

Então, quero parabenizar V. Exa., quero parabenizar o Prefeito Beto Richa por essa visão que ele tem de ao menos fazer uma parte, ou ao menos mostrar para a sociedade de Curitiba aquilo que o Prefeito faz em favor da Segurança Pública, e oxalá se o Estado do Paraná também pudesse fazer isso.

Para encerrar, vem o Governador e diz: "Olha, vamos contratar 2 mil policiais." Ora, 1 mil e 100 são da Polícia Militar, 500 são da Polícia Civil e 400 são do Corpo de Bombeiros. Agora, a Polícia Militar para você colocar na rua, tem que fazer concurso, depois do concurso existe a escola, é no mínimo 1 mil horas/aula. Quando é que essas pessoas vão para a rua? No final de 2010? Muito difícil, só no próximo Governo.

E até lá pergunto, Deputado Ademar Traiano: quantos policiais vão se aposentar, vão para a reserva, vão sair da Corporação? Quando vai ser o déficit?

Na verdade, no Estado do Paraná parece que se brinca de fazer Segurança Pública. Só no discurso, mas na prática, efetiva, não é realizada.

Parabéns a V. Exa. E quero cumprimentar também o Beto Richa, por essa visão que ele tem na questão de Segurança Pública aqui de Curitiba.

O SR. ADEMAR TRAIANO (PSDB)

Agradeço a sua intervenção e V. Exa. tem sido um defensor intransigente como Líder das Oposições aqui nesta Casa, da Segurança deste Estado, procurando mostrar caminhos e cobrar soluções. Acho que esta é a nossa função, é o nosso dever, além de fiscalizar os atos do Governo do Estado, como Deputados de Oposição, e também mostrar aos paranaenses as coisas que não estão acontecendo. É importante que as Oposições procurem nortear, muitas vezes, determinadas ações que o Governo, talvez pela sua visão limitada, ou por estar acobertado pelo manto daqueles que querem protegê-lo, não acaba enxergando o suficiente e tomando as medidas necessárias tão importantes para zelar pela Segurança do Estado.

Concedo um aparte ao Deputado Plauto Miró Guimarães.

O Sr. Plauto Miró (DEM)

Ouço seu pronunciamento com atenção e quero aqui deixar registrado que a obrigação da Segurança Pública é do Governo do Estado do Paraná. E estamos vendo o atual Governo, o atual Governador deixando de investir aquilo que é necessário na Segurança Pública. Os principais jornais do nosso Estado trouxeram na sua capa, como manchete, que o Governo do Estado, neste ano de 2009, deixou de investir mais de R\$ 200 milhões na área da Segurança Pública, em especial na área de pessoal, que hoje sabemos que tem uma deficiência no contingente da Polícia Militar do Estado do Paraná, fazendo com que os Prefeitos tenham que investir nessa área, sendo que não é obrigação das Prefeituras.

O Prefeito Beto Richa está investindo na Capital do Estado um número significativo de recursos para poder fazer frente à essa criminalidade. Aquilo que o Governador não traz, o Prefeito de Curitiba está fazendo. E aqui quero deixar registrado, essa atitude é do Beto Richa, que está fazendo o possível para conter a criminalidade que não para de crescer no Estado do Paraná, porque um dos grandes motivos e principais deles é que o Governo do Estado não investe onde tem que investir.

E quero deixar registrado também que a Cidade de Ponta Grossa, onde vivo, onde moro, é uma Cidade que o Prefeito também vem investindo na Guarda Municipal, porque o Estado não cumpre com o seu dever que é dar segurança à população paranaense.

Muito obrigado.

O SR. ADEMAR TRAIANO (PSDB)

Obrigado pelos apartes.

Deputado Plauto, V. Exa. que mora em uma Cidade de grande porte sabe o quanto é preocupante a população conviver, deitar assustada, amanhecer assustada, principalmente nas grandes Cidades, como é o caso de Curitiba, onde o Governo do Estado deixa de investir e dar esse aparato que todos sonhávamos e desejávamos. E aí temos que buscar, talvez, recursos outros que poderiam ser investidos em outros segmentos da Capital curitibana e das grandes Cidades, temos que investir na Segurança porque o Governo do Estado deixa de fazer esses investimentos. É público e notório, os jornais hoje mesmo trouxeram uma reportagem, eu vi a Gazeta do Povo, vi o Deputado Mauro Moraes fazer aqui inflamados pronunciamentos. O Governo deixa de investir 250 milhões no orçamento, tira do orçamento, não investe na Segurança deste Estado. Portanto, acho que é chegado o momento de fazermos um levante, precisamos trabalhar nesse sentido da proteção dos paranaenses.

Concedo um aparte ao Deputado Douglas Fabrício.

O Sr. Douglas Fabrício (PPS)

Deputado V. Exa. está coberto de razão. E nós, os Deputados, temos a obrigação de cobrar do Governo e alertar a sociedade sobre esse problema da falta de Segurança Pública. Mas infelizmente, e é até triste o que

vou dizer, eu tenho, como diz no ditado popular, perdido a fé no Governo no item Segurança Pública. Como vou confiar em um Governo que não responde nem requerimento dos Deputados, nem pedido de informações?

Se nem isso eles fazem, imaginem investir R\$ 250 milhões em Segurança Pública no Paraná!

V. Exa. está coberto de razão, que o Governo vai de mal a pior na Segurança Pública. Quem está pagando o pato é a população do Paraná.

Citar mais um número, Campo Mourão, por exemplo, só neste ano já assassinaram 30 pessoas por falta de Segurança Pública.

O SR. ADEMAR TRAIANO (PSDB)

Muito obrigado, Deputado Douglas, pela sua contribuição.

Fazer aqui mais esse registro, da ação brilhante do Prefeito Beto Richa, em investir e fazer crescer 65% da Guarda Municipal de Curitiba. Isso sim é ter um Governo diferenciado, que realmente enxerga e tem preocupação para com a sua gente.

Para encerrar, quero fazer um registro e agradecer a visita dos nobres Vereadores de Pranchita, Eloir Langué, Demétrio e Bonato, que nos prestigiam nesta tarde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Aproveitamos também para registrar, a pedido do Deputado Pércles de Mello, a presença do Vereador Robson de Oliveira, 1º Secretário da Câmara de Imbaú.

Concedo a palavra ao Deputado Mauro Moraes, no Pequeno Expediente. Apenas para tranquilizá-lo, Deputado, aquela sua preocupação não tem o menor cabimento.

Deputado Mauro Moraes (PSDB)**O SR. MAURO MORAES**

Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

Cumprimentar as palavras elogiosas formuladas pelo líder da nossa bancada, Deputado Traiano, em favor do Prefeito Beto Richa, quando este coloca mais de 60% da Guarda Municipal para auxiliar a Polícia Militar e a Polícia Civil no combate à criminalidade do Estado do Paraná.

Aproveitar o ensejo também para cumprimentar todo o povo paranaense, que está neste momento assistindo a TV SINAL. Podem ter certeza e convicção de que estamos no final deste ano, mas que no ano que vem esta Casa dará continuidade à nossa luta, com integridade, lisura e honestidade. E aí de quem a vida assim não há sentido e com esses parâmetros não a cultivar: poderá um dia ser um guerreiro, mas jamais será um herói. Poderá ser um professor, mas nunca será um sábio. Poderá ser um estudioso, mas nunca será uma pessoa de destaque.

Poderá ser um batalhador, um lutador, mas nunca será aquele guerreiro, aquele herói, de fato e de verdade. Poderá essa pessoa até ser, um dia, um Pastor, um Sacerdote, mas nunca será um apóstolo. Poderá ser um governante, mas nunca será um estadista. Porque quando um homem transgredir em questão de honra, de fé, de honestidade e de ideal, ele, independente das suas posses materiais, viverá e morrerá sem honra, sem fé, sem ideal e desonesto, apesar da grande, fortuna que possa ter acumulado durante toda a sua vida.

Por isso, quero pedir que o Menino Deus plenifique o coração de todos os paranaenses e derrame em suas inteligências graças de luz, que os conduzam sempre pelo bom caminho, que um dia vai levar a todos a suprema felicidade. Ao povo paranaense, um feliz Natal e um Ano Novo muito bom. Que venha esse Novo Ano, para todos nós Deputados e para o povo do Paraná, como eu disse, de marchas batidas, na direção de dias mais prósperos e mais felizes. Este povo do Paraná merece e vai alcançar. Que possamos, no ano que vem, juntos, lado a lado, ombro a ombro, de mãos dadas, batalhar, todos os Deputados, independente de partido, pela caótica Segurança do nosso Estado, que está aterrorizando e amedrontando a nossa gente, a todos os paranaenses, a ponto de os moradores terem que construir a sua própria prisão, ou seja, transformar a sua casa numa prisão, enquanto os bandidos transitam livremente pelos bosques, pelas praças, pelas ruas da Cidade.

Já estamos com mais de 60 mil assinaturas, e foram sobrescritas num abaixo-assinado contra a violência no Estado do Paraná. No próximo ano, se Deus quiser, após o Carnaval vamos fazer uma grande caminhada, onde pretendemos reunir mais de 20 mil pessoas e caminhar em marcha até o Palácio Iguazu, entregar ao Governador do Estado e ao Secretário da Segurança as reivindicações que o povo do Paraná está fazendo nas Audiências que participamos, nos Seminários e nas palestras que estamos fazendo por todo o Estado.

Então, conclamo a todos para que juntos possamos, nesta caminhada que vai ser feita no ano que vem, levar ao Governador essas reivindicações: reativar os módulos policiais, comprar mais viaturas para as Polícias Militar e Civil, comprar mais coletes à prova de balas, melhores armamentos e sobretudo impedir que esses 80% de armas, munições e drogas passem por nossas fronteiras.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente, Nelson Justus, Deputado Jonas, Deputado Nishimori, e a equipe de trabalho aqui, a Kelli, Genart, Gustavo, Márcia, Fernanda, Allan e nossos assessores que atuam em Londrina e interior, agradecemos de coração a atenção que milhares de paranaenses nos deram este ano que está terminando.

Agora há pouco Deputado Jocelito Canto extraiu ali no computador a lista dos Deputados que compareceram às Sessões desta Casa este ano que está terminando. E dos 54 Deputados, tivemos a alegria e o privilégio, eu e o Jocelito Canto, de comparecermos em todas as Sessões. Evidentemente isso porque pela graça de Deus não tivemos nenhum problema na família. Alguns colegas tiveram que se ausentar atendendo compromissos familiares ou atendendo suas bases. Temos que respeitar e entender. Mas, de qualquer maneira eu e V. Exa., Deputado Jocelito, estamos hoje celebrando, com a graça de Deus, o comparecimento em todas as Sessões e votações que esta Assembleia Legislativa realizou neste ano de 2009.

Recebo do Rebato Gadoski, ele cita que a Polícia Militar dá uma pistola para o policial treinar. Mas só dá 10 balinhas para treinar. Se o policial quiser continuar treinando tem que comprar bala com o dinheiro do seu bolso. O colete que o policial usa, quando ele não está em serviço, tem que repassar para um colega. A farda que o policial usa, ele tem que pagar.

Estou vendo aqui uma coisa interessante que o Renato fala, além do salário que precisa ser melhorado para a Polícia, e que votamos aqui a Lei Seca proibindo beber em vários lugares, vários Municípios, e na estrada é proibido dirigir embriagado. Mas na região de Guaruva não tem bafômetro. Aliás, outro dia teve um acidente grave em Londrina e Cambé, e a Polícia disse que o bafômetro estava quebrado.

Então, a segurança do povo está aí o resultado. o Requião arrecada muito dinheiro de impostos, Deputado Elio Rusch, e está investindo pouco, pouco em Saúde, em Segurança, por isso que o povo anda assustado e com medo. Quando a Polícia não tem bafômetro, não tem equipamento, estão falando aí de contratar por concurso uns 2 mil novos policiais, mas até fazer o concurso já vai ter policial que infelizmente morreu, vai ter policial que foi para a reserva remunerada, não é isso, Deputado Marcelo Rangel e *per capita* o Paraná tem 399 Municípios, *per capita* o Governo vai contratar, pasmem os senhores, cinco novos policiais para cada Município - imagine você colocar mais cinco novos policiais em Curitiba - não dá nem para o cheiro da Brilhantina. Parece até uma piada! Alguém vai dizer: "Ah, mas tem Cidade que vai ter mais." Eu já estou aqui jogando no ar, se tem Cidade que vai ter mais de cinco, vai ter Cidade que vai ter quatro, Deputado Luiz Carlos Martins, o senhor que defende o povo lá na nossa querida Banda B, estou lá todo dia como ouvinte, quer dizer, tem Município que vai ter quatro policiais, três, dois, quem sabe Município que não vai ter nenhum novo policial.

É por isso que a Segurança está aí recebendo muita crítica por parte dos paranaenses.

Recebo e-mail do Reitor da Universidade de Londrina, professor Marçal, sobre o projeto de lei em tramitação nesta Casa, 620/09, mas esse projeto precisamos discutir bem. O Itamar, presidente do Sindicato dos Servidores da UEL, vai nos mandar sugestões para que não haja prejuízo para os servidores da UEL.

Registro a presença, na tribuna de honra, do Amarral, um grande líder comunitário de Londrina, ele faz um trabalho maravilhoso com o povo da terceira idade. Parabéns por esse trabalho, por esse amor pelo nosso povo.

O nosso gabinete expressa a gratidão a todos os paranaenses...

Passa a usar o horário da Liderança do PP

... o nosso gabinete, Genart, Márcia, Gustavo, Kelly, Allan, Fernanda, toda nossa equipe agradece a todos os paranaenses, que podem ter certeza, nossa equipe vai continuar com competência, com carinho e com boa vontade, todos os nossos assessores servindo e fazendo o melhor pelo Paraná.

Deputado Augustinho Zucchi, tenho e-mails para ler e hoje na hora do almoço o Deputado Waldyr Pugliesi lançou até uma ideia, falou: "Pôxa, mas e como que vamos fazer no período de recesso?" Ele até se prontificou de tentar conseguir de V. Exa. que, mesmo no recesso, tenhamos um espaço aqui para continuar trabalhando e atendendo os paranaenses que nos enviam os e-mails.

Muito obrigado, Deputado Waldyr Pugliesi, porque é nossa obrigação mesmo trabalhar para o povo. O nosso salário aqui, nós só estamos aqui como Deputados graças ao povo. Sem o apoio do povo nós estaríamos em casa. E a pior aposentadoria que tem é quando o político se candidata para uma reeleição e o povo manda o político de volta para casa, porque não trabalhou, às vezes traiu até a confiança do povo.

Recebo e-mail do jornalista Guilherme Sell, da Vera Rubbo, esposa de policial militar, grande batalhadora, estamos aí, Vera Rubbo, aguardando, agora vai ter a carreta da PEC nº 300 em Maringá. Vamos dar apoio.

Temos aqui do Milton Nantes, mostrando que os empresários do transporte coletivo de Londrina são gananciosos e o faturamento deles está fazendo com que os motoristas dos ônibus de transporte coletivo exerçam a função de motorista e cobrador ao mesmo tempo.

Temos do Miguel Belinati Piccirillo e do nosso querido professor João Batista Filho, grande professor, grande ecologista, diz aqui: *Resgate da cidadania, uma questão de direito*. É um projeto do curso de Direito da UNOPAR. Esse projeto tem como intuito, como objetivo, proporcionar aos alunos a oportunidade de participar de maneira efetiva da verdadeira função social da universidade. Parabéns à UNOPAR, visando promover nos próprios alunos o desenvolvimento integral do ser humano e também um aprofundamento dos seus estabelecimentos jurídicos, que são esquecidos no contato com o dia a dia das populações que moram nas periferias de Londrina. O projeto completou 10 anos este ano, sendo que milhares de pessoas foram atendidas em Londrina pelos nossos queridos alunos da UNOPAR, nesses 10 anos. Só neste ano mais de 1 mil pessoas foram atendidas pelos alunos da UNOPAR.

Parabéns, grande professor João Batista Filho, professora Celina Moloni e Miguel Belinati, por um projeto verdadeiro, que coloca o aluno da UNOPAR numa verdadeira integração com a população, principalmente de mais baixa renda de Londrina.

Quero agradecer ao grande Deputado Reni Pereira pelo livro que nos enviou, um livro muito interessante, com muito conteúdo, escrito por Adriana Stigara, nosso querido Deputado Reni Pereira e pela Sandra Lopes Lewis: Responsabilidade Social e Incentivos Fiscais. Parabéns, Deputado Reni, quem tem interesse em incentivo fiscal tem que ler este livro, porque está recheado de conteúdo.

Temos aqui também um e-mail falando que a Câmara de Vereadores de Curitiba aprovou um aumento exagerado para o Prefeito.

Da Mari: *Muito obrigado, Deputado Belinati. Chorei quando li o seu e-mail. Obrigada mesmo*. Eles não querem, Deputado Cheida, uma estação de esgoto na Zona Sul de Londrina, uma área que V. Exa. conhece bem, chamada Chácara São Miguel. Ali moram inúmeras famílias, têm hortas que abastecem a CEASA. Agora, espera lá, Deputado Nishimori, a pessoa morar na porta de uma estação de tratamento de esgoto, aquela catanga, aquela fedentina, urubu voando, inseto, é uma situação bastante desagradável! Quer dizer, os moradores chegaram primeiro! Se a estação de tratamento já estivesse ali ninguém poderia reclamar, mas alô SANEPAR, isso vale para todo Paraná!

Conheço caso de moça que tem vergonha de levar o namorado em casa porque é aquela fedentina, porque mora perto de uma estação de tratamento. Ocorre também em quem não tem rede de esgoto, tem gente que tem uma fossa no fundo do quintal e a mocinha, muitas vezes, fica acanhada de namorar em casa por causa do mal cheiro! Se querem fazer estação de tratamento, que é obra importante, procurem uma área não habitada, meu Deus do Céu!

Quero nesta oportunidade, nobre Presidente Augustinho Zucchi, cumprimentar V. Exa., toda a Mesa Executiva desta Casa, servidores e servidoras da Assembleia Legislativa. Agradecer a Deus pelo nosso trabalho, agradecer a taquigrafia, da TV SINAL, da retaguarda, os terceirizados, o Cleoni, o Sr. José, nosso colega o Jonathan, ao pessoal da imprensa, e desejar que tenhamos um mundo de mais paz.

Agora há pouco estava vendo na TV aquela história de uma criança do Nordeste, de apenas dois anos de idade, alguém tacou 50 agulhas no corpo do menino. Tudo indica que pode ter sido o padraço. Isso é coisa do capeta, é coisa do Diabo! Tomara que em 2010 que esse capeta esteja trancado ali e que o nosso povo se apegue com Deus. Porque estou vendo tanta facilidade de matar, de tirar a vida do seu semelhante, de fazer maldade às vezes com um bebê. Agora há pouco vi umas meninas menores de idade que foram a um motel na Capital paulista, e quem é que estava junto com a menininha para fazer orgia sexual no motel? Um bebê de apenas quatro meses de vida!

Então, está havendo no nosso País uma irresponsabilidade, um afastamento de Deus, uma impunidade! É tanto assalto, é tanta violência, tanta gente se tornando escravo da droga! Tenho pena de quem se entrega à droga, que no começo é uma coisa maravilhosa, a pessoa vai ligar uma TV que está chuvizando, ou preto e branco, e vê tudo colorido. A pessoa brigou com a namorada, o Corinthians perdeu, usou a droga, sai daquele inferno astral e tudo fica bonito. Mas aquilo passa como um foguete, já, já ela liga a TV colorida e não vê mais imagem nenhuma, porque já está no fundo do poço, está na desgraça total.

O dependente de droga faz de tudo para arrumar o dinheiro. Primeiro o traficante dá a droga de graça, depois vende fiado, e o noticiário policial está cheio aí, todo dia eles matam alguém que comprou a droga e ficou devendo R\$ 10 mil. Não pagou, a lei do tráfico é matar aquele que compra a droga e não paga. E tem aquele que para arrumar o dinheiro ele assalta, mata a mãe, mata o pai, a avó, o avô, se tornou escravo da droga. Que Deus liberte os adolescentes.

Então, que tenhamos um encontro neste Natal com o aniversariante do dia, porque quando vamos à casa de alguém que está de aniversário, chegamos dando os parabéns, às vezes levamos um presente. Mas o mundo está passando por um processo de lavagem cerebral do povo. E tem gente que celebra o Natal, a ceia, o peru, o tender, o chester, o champanhe, o vinho, os parentes, os amigos, e esquecem de homenagear a figura central do Natal que é Jesus, nosso melhor amigo, a quem nesta oportunidade agradecemos pela nossa vida, pela nossa família, pelo nosso mandato de Deputado, pelos nossos assessores, por esse querido povo do Paraná.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT) **(Pela Ordem)**

Sei que logo mais iremos votar a questão do IPVA. Não sei se hoje ou amanhã. Gostaria de receber uma cópia para que possa melhor me informar, porque senão chega na última hora e vou ter que me abster de votar.

O SR. PRESIDENTE **(Augustinho Zucchi)**

Muito bem, vou solicitar que enviem as cópias dos projetos aos Deputados.

No Pequeno Expediente, concedo a palavra ao Sr. Deputado Luiz Eduardo Cheida.

Deputado Luiz Eduardo Cheida (PMDB)

O SR. LUIZ EDUARDO CHEIDA

Sr. Presidente, nobres Pares.

Antes de falar o assunto que me traz à tribuna, até me chamou atenção e a todo o País está chamando a atenção, eu diria a todo mundo, Sr. Presidente, uma opinião aqui da nossa Ministra Dilma Rousseff, que disse ontem em Copenhague, em plena Conferência Mundial sobre o Clima, a seguinte pérola: “O meio ambiente é, sem dúvida

nenhuma, uma ameaça ao desenvolvimento sustentável.” Isso significa que é uma ameaça para o futuro do nosso planeta e do nosso País, Ministra Dilma Rousseff. E se realmente disse isso, Deputada Rosane, merece o prêmio ignóbil, que é o Nobel ao contrário. Não é possível, ou ela vai desmentir isso rapidamente, ou acho que o Governo Federal está entrando numa situação que é muito pouco desejável.

Deputado Elton, o senhor que é do Partido dos Trabalhadores, não acredita que a Ministra tenha dito isso? Está bem.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, hoje pela manhã fizemos uma Audiência Pública no plenarinho, onde foi entregue o relatório para a criação da FERROSUL, elaborado por um grupo de trabalho designado pelo Conselho de Desenvolvimento e Integração do Codesul. Esse mesmo documento, essas mesmas conclusões foram entregues ao Governador do Estado, por volta das 11h30 da manhã. Claro que propõe, dentre outras coisas, que é absolutamente viável a criação do que hoje já se chama FERROSUL. A estação de partida para uma grande ferrovia de integração dos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, partindo do que há de consolidado que é a nossa Ferroeste, a única empresa pública de transporte ferroviário do nosso Brasil. Todos sabemos o que isso significa, juntar os quatro Estados do Sul, em uma comunhão solidária para fazer a integração, o desenvolvimento, significa mais do que fazer uma ferrovia. Isso por si só já seria absolutamente importante.

Sabemos que o transporte rodoviário mata no Brasil, 40 mil pessoas por ano. Isso é a quantidade de soldados que morreram no Vietnã durante toda a guerra. O transporte ferroviário é absolutamente mais seguro. Sabemos que a frota brasileira de carros e de motos é responsável por cerca de 25% das emissões de gases de efeito estufa. Ou seja, contribui para o aquecimento global. O transporte ferroviário chega a emitir 25% a menos de gases de efeito estufa, transportando muito mais carga.

Sabemos que o transporte ferroviário é e pode vir a ser também, em muitas ocasiões, movido a energia elétrica. Existe tecnologia amplamente conhecida e já dominada neste campo, diferente do transporte rodoviário.

Enfim, ele é mais seguro e ecologicamente melhor, é muito mais barato. Isso significa alimento mais barato na mesa do trabalhador, da dona de casa, significa remédio mais barato quando chega na farmácia, significa logística, transporte, armazenamento e o produto final desses produtos, obviamente que consumimos, seja o remédio, o arroz, o feijão, seja qualquer tipo de alimento, bens duráveis ou não, mais baratos na hora de o trabalhador, o cidadão, o empresário, fazer o pagamento. Claro que é isso que todos queremos.

Por isso, Srs. Deputados, acredito que a exemplo do que já fizeram as Assembleias Legislativas do Mato Grosso, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, devemos aqui no Paraná propor a criação de uma Frente Parlamentar que defenda a existência e a execução da chamada FERROSUL.

Estou encaminhando um requerimento nesse sentido para que possamos fazer essa indicação, e no começo dos trabalhos legislativos, em fevereiro, consolidarmos essa posição da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná em defesa de um Estado mais barato aos seus cidadãos, mais seguro ecologicamente, mais viável e em defesa do Sul do País, que a exemplo de outras regiões, deve, necessita e precisa se organizar melhor.

Horário das Lideranças:

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

No Grande Expediente não há oradores inscritos.

No Horário das Lideranças; PSDB; PMDB; PDT; PPS; PMN. Concedo a palavra ao Deputado Douglas Fabrício.

Liderança do Bloco PPS/PMN: Deputado Douglas Fabrício (PPS)

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Quero cumprimentar os profissionais dos órgãos de imprensa que estão trabalhando hoje conosco nesta Assembleia, e em especial as pessoas que nos acompanham através da TV SINAL.

Posso parecer bastante chato em ficar aqui na Assembleia Legislativa cobrando Segurança Pública. Entra ano e sai ano e o Governo discursa que a Segurança vai bem, mas na prática não vai bem.

Se eu pegar os dados, em Campo Mourão, que é a Cidade que represento aqui na Assembleia Legislativa, também os Municípios da nossa região, fizemos um levantamento e vou citar alguns Municípios aqui; por exemplo: Araruna, Peabiru, Quinta do Sol, Fênix, Engenheiro Beltrão, Terra Boa, Corumbataí do Sul, Luiziana, Iretama, Roncador, Nova Cantu, Campina da lagoa, Ubiratã, Quarto Centenário, Rancho Alegre, Moreira Sales, Goioerê, Janiópolis, Farol, Juranda, Boa Esperança e Mamborê, esses são Municípios que fazem parte da COMCAM, mas tem Municípios que não fazem parte da COMCAM, mas ficam próximo de Campo Mourão, como Jardim Alegre, São João do Ivaí, Pitanga, Mato Rico.

Conversando com as lideranças desses Municípios, praticamente uma unanimidade a reclamação nessa região pela falta de policiais. Faltam policiais militares para estarem nas ruas cuidando da Segurança Pública, e também faltam policiais civis para fazerem as investigações, faltam investigadores na Polícia Civil, faltam delegados. Enfim, falta estrutura da Segurança Pública.

Primeiro tinha uma reclamação com relação a viaturas, ainda permanece em alguns pontos. Mas o Governo comprou algumas viaturas, nós aprovamos no orçamento e alguns Municípios já receberam. Essa história de policiais militares, policiais civis, infelizmente o Governo não soluciona.

Quero fazer uma pergunta aos Srs. Deputados: alguém poderia me dizer como é que anda a situação do concurso público que o Governo prometeu para contratar mais policiais militares? A quantas anda este processo, esse concurso? As informações que tenho é que até agora não foi feito o concurso.

Fala dos Municípios da minha região com relação à Segurança Pública, especificamente da falta de policiais, tanto civis quanto militares. Citei praticamente todos os Municípios da região e alguns próximos da região, como Pitanga, que não pertence a COMCAM mas é próxima da região, Mato Rico, São João do Ivaí, Jardim Alegre, dentre outros. O Governo do Estado falou que iria fazer um concurso. Chegou alguma informação a V. Exa., se já foram feitas as inscrições?

Então, fica muito no discurso. O Governo do Estado usa a “escolinha” das terças-feiras para fazer discurso. Agora, nós Deputados é que fomos eleitos para fazer discurso. O papel do Parlamento é falar, é falar. Este é nosso papel. Fazer pronunciamento e cobrar. O Governo não é fazer discurso, o Governo é executar o orçamento, é administrar. O nosso papel, é falar, fazer pronunciamentos, cobrar, fiscalizar. O principal papel, inclusive.

E quando eu falo aqui que o Governo não está contratando policiais e está demorando o processo de contratação, é porque estou fiscalizando. E quando conversei e conversei com as lideranças dos Municípios que já citei, desde Campo Mourão, Araruna, todos os que citei, um por um, é porque infelizmente a Segurança vai mal nessa região.

Aí ouço Deputados de outras regiões, Deputado Elio Rusch, V. Exa. que representa uma outra região, onde também vai mal a Segurança Pública, nós não nos cansamos de falar isso quase que diariamente aqui na Assembleia Legislativa e o Governo do Estado parece que não ouve. Aliás, não é que parece que não ouve; não ouve mesmo! Está diminuindo o investimento na Segurança Pública.

Os Deputados Mauro Moraes, Ademar Traiano, Elio Rusch, Valdir Rossoni já falaram sobre este assunto, enfim, está virando uma situação incontrolável. A falta de Segurança Pública é algo que o Governo realmente não está dando nenhuma atenção. E como tenho dito isto, o Governo não responde os requerimentos. Tem um pedido de informações de nossa autoria para saber quantos policiais militares e quantos policiais civis tinha no Estado do Paraná, trabalhando na Segurança Pública em 1989, em 1999 e quantos tem hoje, em 2009.

Nos últimos 30 anos aumentou o número de policiais civis e militares trabalhando no Paraná ou não aumentou? Precisamos saber disso, porque quando se fala em Segurança Pública tem que pensar também na contratação. Tem que ter gente para fazer Segurança Pública.

A grande reclamação, só para fazer um parêntese, da questão do Curitiba, é porque tinha poucas pessoas fazendo segurança dentro do estádio. Tanto policiais militares quanto seguranças do próprio clube. Se existiam poucas pessoas, e por isso aconteceu esse problema, significa imaginarmos também que nos Municípios, pela falta de estrutura das Polícias Militar e Civil, é que estão acontecendo muitos desses problemas de falta de segurança.

Assaltos acontecem todos os dias na Cidade de Campo Mourão. Vou deixar mais uma vez o registro. Todos os dias acontecem assaltos em Campo Mourão e também nos Municípios da região. Assassinos, já disse que este ano, dos 12 meses que estamos encerrando, já chegou a 30 assassinatos, infelizmente, em Campo Mourão. Isto é muito ruim, não só para Campo Mourão como para o Paraná inteiro. A cidade é pequena, tem 90 mil habitantes aproximadamente. Trinta pessoas durante o ano serem assassinadas, é profundamente lamentável. E por mais que eu cobre, apresentei requerimentos pedindo novos policiais, contratação de policiais e mais estrutura para a Polícia, o Governo não se mexe, não dá nem resposta de requerimento.

Então, estamos percebendo que ele está deixando de lado a região desses Municípios que falei, ouço aqui Deputados de outras regiões também reclamando, e temos que aumentar o coro das reclamações e das cobranças, porque ano que vem é ano de eleição, é ano de escolhermos quem queremos que sejam os nossos novos representantes, desde a esfera estadual até a nacional, e isso vai ser através da eleição, pelo voto. Então, no ano que vem é possível que daí venha o Governo do Estado com novas promessas, que vai resolver o problema da Segurança Pública, que vai contratar mais policiais pelo concurso que está sendo feito, e tudo isso eu não vou acreditar, porque o Governo do Estado teve oito anos para fazer melhoria na Segurança Pública do Paraná, ou para oferecer a condição de ter nas Cidades mais conforto à população, mais segurança, poder viver melhor, e não ofereceu.

Então, o balanço que fazemos ao chegar no final do ano, no mês de dezembro, na Assembleia Legislativa, é que de todos os setores vou destacar hoje a falta de Segurança Pública, que piorou este ano no Estado do Paraná. E pelo o que vejo, com recurso ainda menor para o ano que vem, infelizmente a notícia não é boa, porque se o Governador vai investir menos dinheiro ainda em Segurança, é possível que fique ainda pior. É lamentável! O Governo não está cuidando da Segurança Pública com devido respeito e a responsabilidade que deveria.

Era isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados.
Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

No horário da Liderança do Democratas, com a palavra o Deputado Durval Amaral, por 10 minutos.

Liderança do DEM: Deputado Durval Amaral

O SR. DURVAL AMARAL

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

Estamos chegando ao final de um ano extremamente difícil para a economia mundial, para a economia nacional e também difícil para o Estado do Paraná. Para os Estados e para os Municípios a situação torna mais difícil ainda, tendo em vista os compromissos com 13º salário, com funcionalismo público, as despesas de manutenção e custeio público e, infelizmente, o que estamos vendo é que o Governo Federal, para fazer frente à crise nacional e à crise mundial, com extrema sabedoria utilizou os mecanismos tributários para poder enfrentar a crise. O Governo Federal tomou medidas que impulsionaram a economia, como no que diz respeito à política de IPI em relação aos veículos, em relação às geladeiras, em relação à linha branca, como se fala, e isso trouxe realmente um alento para a economia do País, medidas com relação a juros.

Mas não podemos nos esquecer que os Estados e os Municípios foram extremamente penitenciados com essa política do Governo Federal, por uma questão: as maiores receitas tributárias, hoje, do Governo Federal, não estão no IPI, não estão naquelas receitas que o Governo isentou, que o Governo Federal deu de benefício para a população. E por quê? Porque são as contribuições sociais que fazem o caixa do Governo Federal, que fazem com que a arrecadação do Governo Federal efetivamente se mantenha em patamares para honrar os seus compromissos.

O que o Governo Federal fez? Ele diminuiu a carga tributária dos impostos que são compartilhados com os Governos Estaduais e com os Municípios, penitenciando em demasia os Estados e os Municípios brasileiros.

Vejam só, no caso específico do Paraná, na questão de fundo de participação nos Estados o Paraná arrecadou, de janeiro a novembro de 2008, R\$ 1 bilhão, 314 milhões. Esse ano agora o Estado do Paraná recebeu do Fundo de Participação dos Estados apenas R\$ 1 bilhão, 169 milhões. Ou seja, naquelas receitas que incidem, que são compartilhadas com os Estados, o Governo fez a cortesia com o chapéu alheio, trouxe ao Estado do Paraná um prejuízo de R\$ 145 milhões só no ano de 2009, levando em consideração o período de janeiro a novembro de 2009.

Já em relação ao fundo de exportação, que o Estado do Paraná também tem direito, que são as transferências do Governo Federal, temos uma situação também muito terrível contra o Estado do Paraná: de janeiro a novembro de 2008 o Estado do Paraná recebeu do fundo de exportação, transferido pelo Governo Federal, a importância de R\$ 380 milhões. Agora, este ano, de janeiro a novembro de 2009, o Estado do Paraná recebeu apenas 239 milhões.

Nobre Presidente Zucchinho, um prejuízo de 141 milhões que o Governo Federal causa ao Estado do Paraná. Vejam os Srs. e as Sras. Deputadas, do FPE um prejuízo neste ano de R\$ 145 milhões, do Fundo de Exportação este ano um prejuízo de R\$ 141 milhões, e da CIDE um prejuízo de R\$ 20 milhões.

Mas se só isso não bastasse, a Secretaria do Tesouro Nacional tem sido implacável com o Estado do Paraná, fizemos aqui um mutirão de todos, ou de quase a maioria dos Deputados Estaduais, fomos a Brasília no ano passado, tivemos juntamente com o Governador Osmar Dias, com o Governador Roberto Requião, uma audiência com o Secretário do Planejamento, com a Ministra Dilma, onde lá foi feito um apelo para que a Secretaria do Tesouro Nacional deixasse de descontar mais de R\$ 5 milhões por mês, que é descontado do Fundo de Participação dos Estados, que é descontado do Estado do Paraná, e que hoje soma R\$ 253 milhões, Deputado Cheida que estão sendo retirados do povo do Estado do Paraná por uma política implacável da Secretaria do Tesouro nacional.

Todo o esforço foi feito já por duas vezes, no Senado Federal, na Comissão de Assuntos Econômicos, e quando parece que o Estado do Paraná vai alcançar êxito junto ao Congresso Nacional, por obra de uma mágica oculta as coisas se reverterem rapidamente na madrugada, e o Estado do Paraná continua sendo punido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

É inconcebível que o Estado do Paraná tenha perdido, de 2004 para cá, de um lobby feito, e admitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, R\$ 253 milhões. Não dá para aceitar! E quando estamos vendo as dificuldades das Prefeituras de finalizar o 13º salário em função daqueles descontos feitos no Fundo de Participação dos Municípios por essas benesses aqui que eu já coloquei, que só no caso do Estado do Paraná, no FPE foram 145 milhões a menos, no Fundo de Exportação 141 milhões a menos, no CIDE 20 milhões a menos, e por esse lobby oculto que ocorre, e é aceito pela Secretaria do Tesouro Nacional, mais R\$ 253 milhões.

Sras. e Srs. Deputados, o Paraná está deixando de receber, só este ano, R\$ 509 milhões, que poderiam efetivamente ser usados pelo Governo do Estado do Paraná em mais obras, em mais investimentos.

O Sr. Dobrandino da Silva (PMDB)

V. Exa. me concede um aparte?

(Assentimento)

Quero lhe parabenizar, esse é o verdadeiro discurso que interessa ao povo do Paraná. Lamento que muita gente aqui não está sintonizada em seu discurso. É isso que devemos fazer nesta Casa. Esse seu discurso é que vale o verdadeiro voto ao Parlamentar. Não é possível o que o Governo Federal está fazendo com o Paraná, esse descaso! Essa cobrança da Secretaria do Tesouro Nacional. Está penalizando o povo do Paraná.

Por isso, quero parabenizá-lo pelo seu discurso. É esse o verdadeiro papel do Parlamentar.

Muito obrigado!

O SR. DURVAL AMARAL (DEM)

Agradeço o aparte de V. Exa.

Vamos deixar muito claro, essa retenção de R\$ 253 milhões que o Estado do Paraná está sendo penitenciado é em função de uma decisão do Governo, onde o Governo do Estado do Paraná resolveu não pagar os precatórios, por entender que estavam micados (sic). E quem o Governo do Paraná deveria pagar? Deveria pagar ao Banco Itaú, para o banqueiro. E aí, a Secretaria do Tesouro Nacional, como se fosse um cartório de protestos, fica a serviço de um banco, em prejuízo de toda a sociedade paranaense, o que é inadmissível! Agora, junte-se a isso, que a Secretaria do Tesouro Nacional retém R\$ 253 milhões, junte a isso que as emendas...

(É lhe tirado o som)

... do Governo Federal não são transferidas para o Governo do Estado do Paraná, ou para os Municípios do Estado do Paraná.

O Estado do Paraná recebe menos que Santa Catarina, que o Rio Grande do Sul, menos do que qualquer Estado, às vezes até menos que qualquer Cidade deste País, e ele fica com as contribuições sociais que representam 12,87% do PIB. O que é a parte da receita, o Governo Federal não compartilha. Agora, ele dá benefício fiscal em cima do IPI, em cima das receitas compartilhadas.

Fica aqui o meu protesto contra a Secretaria do Tesouro Nacional. Não obstante todo apoio que recebeu o Governador do Paraná ...

(É lhe tirado o som)

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

PSB/PRB/PV; PT; Liderança da Oposição; Liderança do Governo.

(Declinam)

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Mensagem nº 138/09, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei objetivando autorizar o Poder Executivo a efetuar cessão de uso, ao Município de São José dos Pinhais, da área de terras que compõe o Parque de São José dos Pinhais, conforme identificação detalhada no processo sob Protocolo nº 10.082.303-9, fls. 86 a 150. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Ofício nº 1879/09, subscrito pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei que trata da jornada de trabalho para os servidores do Poder Judiciário, em observância aos termos da Resolução nº 088 do Conselho Nacional de Justiça, alterando a Lei Estadual nº 16024, de 19/12/08. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Requerimento nº 6156, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, com apoio dos Deputados Duílio Genari, Antonio Anibelli, Antonio Belinati e demais Deputados, constante do expediente de Sessão anterior, requerendo a transformação de Sessão Ordinária de 16/12/09, em Comissão Geral de Plenário, para a discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 583, 620, 624, 632, 677, 680, 652, 688, 689, 653, 654, 655, 707, 719, 720, 154, 257, e 532/09. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

O SR. TADEU VENERI (PT)

Sr. Presidente, pela ordem?

(Assentimento)

Apenas faço uma consulta a V. Exa. se neste requerimento que acaba de ser aprovado está o Projeto nº 429/08?

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Não está.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Pela ordem, Presidente.

(Assentimento)

Eu conversava com o Deputado Felipe Lucas, e queria saber qual é o requerimento que V. Exa. acabou de aprovar?

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

É o requerimento de transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral.

Requerimento nº 6158, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, com apoio dos Deputados Plauto Miró, Waldyr Pugliesi, Alexandre Curi e demais Deputados, constante do expediente de Sessão anterior, requerendo a transformação da Sessão Ordinária de 16/12/09, em Comissão Geral de Plenário, para a discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 699, 700, 701, 702, 703, 715, 716, 717, 718, 724 e 725/09. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Indicação nº 966/09, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Transportes e do Exmo. Sr. Diretor Geral do DER-PR, e ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a implantação de um semáforo e/ou Lombadas no trecho que corresponde ao Km01 da Rodovia PR 421, localizada no Município de Araucária-Pr. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Reni Pereira, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 6252, de autoria do Deputado Jonas Guimarães, constante do expediente, requerendo que sejam marcadas Sessões Extraordinárias, logo após o término da presente Sessão Ordinária, com diminuição de interstício. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 380/09, de autoria do Tribunal de Justiça - Ofício nº 710/09, que altera o artigo 260 da Lei Estadual nº 14277, de 30/12/03 - Código de Organização e Divisão Judiciárias. **Aprovada. (Publ no DA nº 154/09, de 09/12/09, em 1ª Discussão).**

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 558/09, de autoria do Deputado Mauro Moraes, que declara de utilidade pública a Associação da Melhor Idade Estrela do Mar de Ipanema, com sede e foro no Município de Pontal do Paraná. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI Nº 558/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação da Melhor Idade Estrela do Mar de Ipanema - AMIEMI, com sede no Município de Pontal do Paraná e foro no Município de Matinhos.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 16/12/09.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
TERUO KATO - Relator

ITEM 03

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 645/09, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, que declara de utilidade pública estadual a Associação de Defesa ao Direito a Propriedade de Encantado do Oeste, Município de Assis Chateaubriand, com sede e foro no Município de Assis Chateaubriand. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI Nº 645/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Defesa ao Direito a Propriedade de Encantado do Oeste - ADDP, com sede e foro no Município de Assis Chateaubriand.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 16/12/09.

(aa) TERUO KATO - Presidente

PROFESSOR LEMOS - Relator

3ª Discussão

ITEM 04

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 681/09, de autoria do Deputado Péricles de Mello, que declara de utilidade pública a Associação de Produtores Hortifrutigranjeiros de Palmeira, com sede e foro no Município de Palmeira. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO.

Está em votação a emenda. Deputados favoráveis permaneçam como estão. **Aprovada.**

ITEM 05

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 682/09, de autoria do Deputado Péricles de Mello, que declara de utilidade pública o Centro Integrado de Psicologia e Psiquiatria de São José dos Pinhais, com sede e foro no Município de São José dos Pinhais. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ. APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

ITEM 06

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 684/09, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, que declara de utilidade pública o Centro de Atendimento à Criança, Adolescente e Família - CECAF, com sede e foro no Município de Mandaguari - Paraná. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

2ª Discussão

ITEM 07

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 512/09, de autoria do Deputado Neivo Beraldin, que institui, no âmbito do Estado do Paraná, o Programa Leite das Crianças. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ, CF E CDDMCA. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 08

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 540/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 086/09, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2010. COM PARECER FAVORÁVEL DA CO. COM SUBSTITUTIVO GERAL DA CO.

Vamos fazer a votação na forma do substitutivo Geral da CO. Em votação. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 09

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 656/09, de autoria do Deputado Nelson Justus, que altera dispositivos da Lei nº 16135/09. (Telemarketing). COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. Em discussão. Em votação.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS) (**Para Encaminhar**)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

O Projeto de Lei nº 656 altera a Lei nº 16135, que foi proposta aqui na Assembleia Legislativa pelo Deputado Marcelo Rangel, se transformou em 24 de junho de 2009. Essa lei institui, no âmbito Estado do Paraná, o cadastro para o bloqueio de recebimento de ligações de telemarketing, conforme especifica. Bom, aquelas pessoas que não gostam de receber uma ligação de telemarketing oferecendo um produto, uma assinatura de jornal, de revista, de telefone, ou qualquer outro tipo de produto, ela se cadastra no PROCON. E a partir daí elas não recebem mais, ou pelo menos pela lei está aprovado que não pode receber. Então, a lei foi aprovada por todos nós e foi notícia no Paraná inteiro como uma importante lei, a própria mídia deu espaço, vi pela televisão, pelos jornais. Então, votei a favor dessa lei.

Agora, surge um novo projeto de lei fazendo uma pequena alteração, que coloca no parágrafo único dizendo o seguinte: *As empresas de cunho estritamente jornalístico estão sendo excluídas desse cadastro ou estarão sendo "beneficiadas" por essa lei.* A meu ver, fiquei pensando o seguinte: para votar esse projeto de lei, tem duas situações: ele é proposto pelo Presidente Nelson Justus, que é o nosso Presidente, com o apoio de diversos outros Deputados aqui. Mas, no meu entender, ela vai beneficiar só um pequeno setor da sociedade, porque se eu aprovar esse projeto de lei, se eu votar a favor, ele vai deixar que um dono de jornal, uma empresa de jornal, seja qual for, à noite vai poder fazer uma ligação da sua casa, mesmo V. Exa. não querendo, para fazer uma assinatura. Já uma empresa de outro setor não vai poder fazer.

Então, quero encaminhar e vou manifestar o meu voto contrário, até por questão justamente de entender que essa alteração vai estar beneficiando apenas um setor da sociedade e não todos, porque aquela pessoa que se cadastra no PROCON para não receber ligações é porque não quer receber. Não sei se hoje são 50 mil, 100 mil, mas ele não quer receber uma ligação, e com essa lei vamos forçar essa pessoa a receber a ligação. Aquelas que querem receber não se cadastram. Eu particularmente não me cadastrei, mas sei de muitas pessoas que se cadastram.

Estou falando por que estou me manifestando contrário a essa lei, esse projeto, porque apresentei nesta Casa um projeto de lei para cancelar serviços continuados. Ou seja, aquelas empresas que fazem assinatura por telefone têm uma facilidade na hora de vender o serviço, são mil maravilhas para te atender. Mas vai cancelar um serviço desses, é uma dificuldade enorme! Por isso, apresentamos um projeto de lei, que se transformou em lei, que a mesma facilidade oferecida na hora de vender seja oferecida na hora de cancelar. E essa lei aqui, no meu entender, vai atingir indiretamente aquela lei que eu mesmo apresentei aqui e que foi aprovado.

Então, até por uma questão de coerência, tenho que manifestar o meu voto contrário a esse projeto de lei, pedindo até que o Presidente Nelson Justus, que propôs essa lei, nada contra a pessoa, mas sim contra o projeto, vou votar contra esse projeto. Aqueles que entenderem que eu esteja correto no meu posicionamento e quiserem votar contra, vai do voto de cada um.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Com a palavra o Deputado Marcelo Rangel, para encaminhar, por cinco minutos. Depois, o Deputado Nelson Justus, nosso Presidente.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Essa proposição do Deputado Nelson Justus, acredito que tenha uma boa intenção, porque acredito que ela modifique a Lei de Telemarketing, que foi aprovada pela Assembleia, foi sancionada e aplaudida por milhares de cidadãos paranaenses. Hoje, no Estado do Paraná, 52 mil telefones estão cadastrados no PROCON, para não receberem mais aquelas ligações chatas, normalmente no final de semana, de manhã, no sábado à noite e no domingo, às vezes. Foi uma lei que conseguimos aprovar e beneficiou milhares de cidadãos.

Esse projeto de hoje acaba beneficiando um setor, excluindo um setor, o jornalístico, da lei. Isso em tese deixa a possibilidade de que empresas que trabalham com jornalismo possam utilizar-se do telemarketing. Por exemplo, a Enciclopédia Barsa ou a empresa que acaba vendendo esse produto, pode ser beneficiado. Não só isso, empresas que gostam de oferecer assinaturas de jornais e revistas, estariam excluídas da lei.

Penso que se conseguirmos esse avanço e esse direito para 52 mil pessoas - a cada dia que passa mais pessoas e cidadãos se cadastram para não receberem mais ligações, não querem essas ligações de empresa alguma. Não importa se é uma empresa de cunho jornalístico ou de pesquisa. Essas pessoas não querem receber nenhum tipo de serviço através do telemarketing.

Acredito que não seria bom reformularmos uma lei que deu certo no Estado do Paraná, porque amanhã ou depois pode vir um novo projeto pedindo também a

abertura para determinadas empresas de livros, ou para outros tipos de empresas. É como a Lei Antifumo, também fazendo uma analogia a uma lei já aprovada. Nós aprovamos a lei, já está em vigor e amanhã ou depois vem um outro projeto beneficiando, dando um benefício para um determinado setor, por exemplo. Não acredito que isso seja benéfico.

Em nome das pessoas que se cadastraram, a quem está me assistindo neste momento, quem fez o cadastro no PROCON para não receber mais ligações, vou continuar defendendo a lei como ela está posta, na íntegra, a minha lei, a lei de todos os Deputado Estaduais aqui do Paraná, a lei do Governador que sancionou, a lei de cada cidadão paranaense, que não permite mais que abusos sejam cometidos através do telemarketing.

Gostaria do apoio dos Deputados nesta questão.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Para encaminhar, Sr. Presidente?

(Assentimento)

Dizer que, como legislador, tenho o direito de reconhecer que muitas vezes as leis, as normas legais que aqui são produzidas, geram efeitos além daquilo que é esperado. Neste caso concreto que estamos tratando da possibilidade de ter um cadastro que negativa as pessoas como consumidores de receberem em suas residências a oferta, através de telemarketing, acabamos de certa forma limitando algumas atividades comerciais. A lei poderia e deveria ter sido até melhor discutida por esta Casa. Tenho ouvido muitas reclamações, inclusive de consumidores, no sentido inverso da questão de uma certa restrição justamente a esse movimento que temos da economia de mercado que vivemos. Da restrição à informação que as pessoas têm o direito.

No caso em tela, Presidente, há de se reconhecer que os jornais do interior, especialmente os pequenos, mas de Cidades grandes também, a forma de acesso que esses jornais tem aos leitores, aos possíveis assinantes, é através do sistema de telemarketing. Não há como o vendedor ir bater na porta das casas e oferecer a assinatura, por exemplo, do Jornal da Manhã, Gazeta do Povo, da Tribuna do Vale. É muito complexo esse tema. E de forma bem objetiva nenhum mal há em aprovar, de fato, da forma como está este projeto.

Então, quero encaminhar favoravelmente o projeto, para que possamos, de fato, garantir a liberdade de expressão, e mais do que tudo, de não inviabilizar as atividades econômicas, que sabemos, são importantes. E a imprensa, quanto mais tiver assinaturas, menos escravizada ela será pelo poder econômico. Quero encaminhar pela aprovação da lei de autoria do Deputado Nelson Justus.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Com a palavra o Deputado Valdir Rossoni.

O SR. VALDIR ROSSONI (PSDB) (Para Encaminhar)

Deputado Augustinho Zucchi, o que vejo na questão desta emenda é, nós aprovamos aqui uma lei proibindo e agora vejo uma argumentação, e o que me faz fazer o encaminhando, o Deputado Romanelli disse que a única maneira dos jornais pequenos venderem seu produto é terem a autorização de telefonar.

Quero dizer o seguinte: a única maneira de vender jornal é fazendo um bom jornal.

Então, que me desculpem os donos de jornais, não podemos dar o privilégio a um setor da sociedade, porque se abrimos hoje - e por isso vou votar contrário - se abrimos hoje uma sessão estritamente jornalística, amanhã vamos abrir para quem? Para vender consórcio de carro? Então, na verdade, se eu desejar receber o telemarketing, vou me cadastrar no PROCON. Por isso também encaminho contrário à emenda, porque acho que ninguém necessita de privilégio. Os jornais têm capacidade suficiente para fazer um jornal de qualidade e fazer com que a pessoa que preferir o jornal, se cadastre, compre a assinatura e receba o seu jornal.

Por essa razão, encaminho contrário à emenda, Sr. Presidente.

O SR. NEY LEPREVOST (PP) (Para Encaminhar)

Obrigado, Sr. Presidente.

Quero fazer o encaminhamento favorável a essa emenda, em primeiro lugar porque a Constituição Federal assegura a liberdade de imprensa e a liberdade de expressão, não só para a imprensa, mas para todos os cidadãos brasileiros.

Fui um dos autores das restrições na área de telemarketing, porque realmente algumas companhias telefônicas e alguns bancos cometem excessos, ligam para as pessoas na hora do almoço, no final de semana, no domingo pela manhã, mas no caso das empresas de rádio, televisão e jornalismo, inclusive eu já havia feito emenda neste sentido e em boa hora o Presidente corrigiu uma falha daqueles que rejeitaram a minha emenda, deve haver uma exceção, não para a venda de jornais - eu creio que a questão que está em jogo aqui não é a venda de jornais, mas a possibilidade de o jornal fazer enquetes, fazer pesquisas, inclusive na época eleitoral e fora também da época eleitoral, sobre os mais variados assuntos - e quero, até para deixar solicitação da ABERT, que é a Associação Brasileira das Empresas de Rádio e Televisão, no sentido de que esta emenda seja aprovada.

Portanto, como jornalista, que trabalhei desde os 13 anos de idade no rádio, eu não votaria contra essa emenda, e como Parlamentar faço um pedido para que os Deputados corrijam uma eventual falha a legislação e aprovelem esta emenda bastante pertinente, bastante positiva e necessária para garantir o direito de expressão, que foi apresentada pelo Sr. Deputado Nelson Justus.

Obrigado. Fica o meu encaminhamento favorável a aprovação da emenda, Deputado Zucchi.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP) (Para Encaminhar)

Sr. Presidente Augustinho Zucchi, o ilustre Deputado Marcelo Rangel foi de extrema felicidade quando trouxe a matéria para esta Casa, e que foi acolhida por unanimidade, que é para acabar com essa farra, com esses abusos do telemarketing, que muitas vezes até fora de hora a pessoa é incomodada com o tal de telemarketing.

Quero louvar a brilhante ideia, iniciativa do Deputado Marcelo Rangel, e dizer que a emenda do nobre Deputado Nelson Justus de maneira nenhuma é uma afronta ao projeto do Deputado Marcelo. Pelo contrário.

E destacar, Deputado Augustinho Zucchi, que o Deputado Nelson Justus é, inegavelmente, uma das grandes expressões da vida pública do Paraná - é o Presidente desta Casa, é um eventual substituto até do cargo de Governador, não é do Requião nem do Pessutti - ele, na ordem de sucessão está aqui numa posição de destaque. Creio que quando o Presidente Nelson Justus aceita trazer algum projeto para esta Casa é porque ele foi visitado, houve ponderação, ele meditou, analisou com a sua assessoria.

Creio, Deputado Nelson Justus, que é o nosso paizão aqui, V. Exa. é o nosso grande comandante, creio que seria, me perdoe, mas seria afrontar até a figura do Presidente, seria, o Presidente trazer uma emenda simples, chegarmos e não acompanharmos o Presidente Nelson Justus.

Aos olhos da opinião pública se tem a ideia de que o Nelson Justus, nosso Deputado, nosso Presidente, é o líder de todos nós aqui, independente de sigla partidária.

Então, não é nenhuma homenagem a dono de jornal que eu vou fazer, Deputada Cida Borghetti, Deputado Marcelo Rangel, mas vou apenas render uma homenagem ao grande líder desta Casa e um grande líder do Paraná que é o Deputado Nelson Justus, que confesso até que se não fosse uma autoria do Deputado Nelson Justus uma emenda como essa, seria muito difícil de eu dar meu voto favorável.

Então, estou aqui referendando a autoridade, a liderança maior que tem no nosso Paraná, não só nesta Casa, Presidente Nelson Justus, e vamos votar a favor da sua emenda, porque ele é a liderança que nós rendemos toda a homenagem, que é a liderança maior do nosso Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Augustinho Zucchi)

Em votação.

Trinta e quatro Srs. Deputados votaram SIM, seis Srs. Deputados votaram NÃO.

Aprovado o item n° 9 da Pauta.

ITEM 10

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 664/09, de autoria do Deputado Nelson Justus, que declara de utilidade pública estadual, a Associação para a Vida e Solidariedade - AVIS, com sede e foro neste Capital. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 11

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 683/09, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, que declara de utilidade pública estadual, a Fundação São José dos Pinhais - FUNDESPI, com sede e foro no Município de São José dos Pinhais. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 12

2ª DISCUSSÃO - da Proposição nº 078/09, proposta de emenda à Constituição do Estado, de autoria do Deputado Nelson Justus, que altera a redação do artigo 170 da Constituição Estadual, obrigando Estado e Município a adotarem serviços adequados de saúde o atendimento da família, da mulher, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso, na forma que especifica. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DA CONSTITUIÇÃO. (VOTAÇÃO NOMINAL)

Votação Nominal dos Srs. Deputados, favoráveis votarão SIM, contrários NÃO.

Encerrada a votação, 42 Srs. Deputados votaram SIM. **Aprovada, artigo por artigo.**

1ª Discussão**ITEM 13**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 620/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 107/09, que objetiva estabelecer a quantidade de cargos de provimento em comissão e de exercício de funções acadêmicas na estrutura organizacional das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná - IEES. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ, CF e CECECT. **Aprovado. (Publ. no DA nº 134/09, de 04/11/09, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 620/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O Projeto apresentado pelo Executivo na pessoa do Exmo. Sr. Governador Roberto Requião tem por finalidade estabelecer a quantidade de cargos de provimento em comissão e de exercício de funções acadêmicas na estrutura organizacional nas instituições estaduais de Ensino Superior do Paraná.

Refere-se o Projeto ao estabelecimento do quantitativo de funções por área de atuação dos cargos em comissão de Direção Acadêmica do ensino superior - IEES, enquadradas na simbologia DA-1 a DA-4 de acordo com o artigo 1º bem como da fixação remuneração pelo exercício do cargo como dispõe o artigo 2º. O artigo 1º, parágrafo 2º define também os requisitos para ocupação dos referidos cargos, suas garantias e critérios para cessação das referidas funções.

O artigo 3º regulamenta as funções intermediárias de confiança necessárias para a estrutura administrativa das instituições estaduais de ensino superior, nos termos do anexo III, denominadas pela simbologia FA-1 a FA-4, constantes do § 2º do artigo 3º. O artigo 4º define a jornada de trabalho do ocupante do cargo de provimento em comissão e servidor provido em com função acadêmica, ou seja, fixa o tempo integral sendo vedada a execução de horas-extras.

O artigo 7º também é digno de nota na medida em que extingue após 90 dias da publicação da lei os atuais cargos de confiança e as funções gratificadas de todas as simbologias atualmente praticadas pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior - IEES.

O artigo 11 não menos importante trata de impacto financeiro que será explicado mais adiante em capítulo à parte.

Fundamentação

Quanto à iniciativa para legislar, o Regimento Interno desta Casa de Leis em seu artigo 29, parágrafo 1º, I, assim rege, *literis*:

(...)

Art. 29 ...

§ 1º As comissões permanentes, na respectiva área de atuação, competem entre outras:

I - Iniciar o processo legislativo em leis complementares e ordinárias, nos casos permitidos pela Constituição.

(...)

No que pertine a matéria a Constituição Estadual define a competência como sendo privativa do Executivo com espeque no artigo 66, I e II, *literis*:

(...)

Art. 66. Ressalvado o disposto nesta Constituição, são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

I - a criação de cargos, função ou empregos públicos na administração direta e autárquica do Poder Executivo ou aumento de sua remuneração;

II - servidores públicos do Poder Executivo, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria, reforma e transferência de policiais para a reserva;

(...)

O projeto está de acordo com a disposição constitucional, visto que se trata de matéria que define o exercício de cargos em comissão previstos contemplados no diploma constitucional em seu artigo 37, V, *literis*:

(...)

Art. 37. A Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 019, de 1998).

(...)

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

(...)

Impacto Financeiro

Segundo pode abstrair-se das justificativas do Executivo em suas motivações a modificação levada a efeito aplicou a critérios de racionalização de gastos cuja iniciativa visa adequar o quantitativo e as remunerações dos cargos e funções que especifica, com extinção dos já existentes.

Se por um lado as modificações feitas nas sete faculdades em gestão tenham gerado um ônus de 2,6 milhões de reais, por outro a adoção dos quantitativos e dos valores propostos às universidades apresentou uma redução de gastos na ordem de R\$ 35,15 milhões para R\$ 33,36 milhões com um ganho real no total de menos R\$ 200 mil reais/ano. Portanto o projeto apresenta-se benigno em relação a lei de responsabilidade fiscal. Assim justificou o executivo, verbis:

(...)

a) Nas universidades, com a doação dos quantitativos e dos valores propostos, mediante a aplicação de critérios homogêneos entre elas, passa de R\$ 35,15 milhões/ano para 33,36 milhões/ano; ressalta-se que este resultado é obtido devido a considerável corte dos quantitativos atualmente praticados nas cinco universidades mais antigas, pois inclui toda estrutura nova para a UENP; (grifamos).

b) Nas sete faculdades em questão, a adoção dos quantitativos e dos valores propostos, mediante aplicação também de critérios homogêneos entre elas, eleva o custo atual de R\$ 1 milhão/ano para cerca de R\$ 2,6 milhões/ ano. (grifamos)

c) Considerando-se estes dois grupos, há estimativa de economia de R\$ 200 mil/ano em relação à prática atual.

(...)

Deste modo é perfeitamente indetectável a compensação vantajosa das mudanças propugnadas pelo meritório projeto demonstrando uma redução de gastos, não existindo por óbvio, nenhum óbice ou vedação legal no que pertine a previsão orçamentária existente, revestindo-se de legalidade frente aos rigores da Lei nº 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto à técnica legislativa, Lei Federal nº 095/98, o projeto atende os pressupostos de elaboração das leis.

Conclusão

Estando o projeto de lei revestido de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa adequada, sou de parecer pela sua aprovação para que esta Casa de Leis aprecie no mérito, em plenário, a sua validade para futura conversão em lei.

Sala das Comissões, em 01/12/09.

(aa) DURVAL - AMARAL - Presidente
ARTAGÃO JÚNIOR - Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS PROJETO DE LEI Nº 620/09

P A R E C E R :

O presente parecer tem o cunho de, sob a ótica financeira, cumprir a competência determinada pelo § 3º, do artigo 33, do Regimento Interno, examinando a Proposição de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem nº 107/09, com o objetivo de estabelecer a quantidade de Cargos de Provisão em Comissão e de Exercício de Funções Acadêmicas na Estrutura Organizacional das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná.

Convém preliminarmente salientar que a iniciativa foi encaminhada a dita comissão de Constituição e Justiça que após sua análise constitucional, legal, e regimental exarou o competente parecer favorável a matéria em tela.

No que tange a vistoria desta Comissão Permanente de Finanças, podemos observar que a matéria encontra-se amplamente justificada e mais a matéria está em perfeita consonância com os termos do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00.

Há que se destacar ainda, que nas Universidades, com a adoção dos quantitativos e dos valores propostos, demonstra uma redução de R\$ 35,15 milhões/ano para R\$ 33,36 milhões/ano. Por outro lado, nas Faculdades, a adoção dos quantitativos e dos valores propostos, eleva o custo atual de R\$ 1 milhão ano para cerca de R\$ 2,6 milhões/ano. Considerando-se as universidades e as faculdades, deparamo-nos com uma economia de R\$ 200 mil/ano, em relação a situação atual.

Diante do exposto, nada visualizamos que possa obstaculizar a sua normal tramitação pelos demais órgãos desta Casa, manifestando assim, parecer favorável.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 08/11/09.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente
PROFESSOR LEMOS - Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PROJETO DE LEI Nº 620/09

P A R E C E R :

Relatório

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, estabelece a quantidade de cargos de provimentos em comissão e de exercício de funções acadêmicas na estrutura organizacional das Instituições Estaduais de Ensino Superior - IEES.

Fundamentação

A proposição já recebeu parecer favorável da dita Comissão de Constituição e Justiça no tocante à sua legalidade e constitucionalidade.

Em relação ao conteúdo material, o projeto merece ser apoiado por esta comissão, pois a iniciativa propiciará maior transparência da administração e controle dos quantitativos e valores de despesas das IEES, em vista do fato de que esta proposição estabelece estrutura básica de car-

gos e funções comum para todas as 7 (sete) faculdades, que embora não seja igual à das universidades, contempla as mesmas necessidades e inova no sistema de remuneração dos coordenadores de colegiado curso.

Conclusão

Ante o exposto, presentes os requisitos formais e materiais, o parecer deste relator é pela aprovação do projeto por esta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologia, a fim de que a presente proposição prossiga em seu trâmite regimental.

Sala das Comissões, em 14/12/09.

(aa) PÉRICLES DE MELLO - Presidente
TERUO KATO - Relator

ITEM 14

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 680/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 125/09, que dispõe que os créditos tributários relativos ao imposto sobre transmissão *causa mortis* e doação de quaisquer bens ou direitos, correspondentes a fatos geradores ocorridos até 30/11/09, poderão ser pagos em parcela única ou até 120 parcelas mensais consecutivas observados os limites e condições que especifica. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. Aprovado. (Publ. no DA nº 147/09, de 30/11/09, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 680/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, tem por objetivo dispor sobre a dispensa de créditos tributários relativos ao imposto sobre transmissão *causa mortis* e doação, devidos, independentemente de terem sido ajuizados ou lançados.

Fundamentação

Inicialmente, acerca da legitimidade podemos verificar a adequação do proponente às normas pertinentes, nesse ponto, transcreve-se da Constituição do Estado do Paraná:

“Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.” (sem grifo no original)

Ainda, dispõe a Constituição Federal no seu artigo 24:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico.”

Nesse sentido, com relação à competência legislativa, insta observar a adequação do projeto disposto no art. 24, I da Constituição Federal, tendo-se em conta tratar de matéria afeta ao ramo do Direito Tributário.

Trata-se de projeto de lei que visa dispensar os créditos tributários decorrentes da aplicação de penalidades previstas nos incisos XIX e XX do parágrafo 1º do artigo 55 da lei nº 11580/96, na hipótese que a conduta penalizada tenha ocorrido antes de 31/12/05, bem como os créditos tributários em face ao ICMS - Imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços, IVC - Imposto Sobre Vendas e Consignações, ICM - Imposto de Circulação de Mercadorias, IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e ao Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação.

Para tanto, o texto do projeto enumera taxativamente os créditos tributários dispensados.

Outrossim, o Código Tributário Nacional estabeleceu como forma de extinção do crédito tributário a remissão:

“Art. 156. Extinguem o crédito tributário: (...) IV - remissão.”

Sobre esse ponto preleciona Roque Antônio Carrazza¹.

“A remissão é o perdão legal do débito tributário. É na terminologia do Código Tributário Nacional, uma causa extintiva do crédito tributário (art. 156, IV). Faz desaparecer um tributo já nascido e só pode ser concedida por lei da pessoa política tributante.”

Destarte, a dispensa proposta no presente projeto trata-se na verdade de remissão dos créditos tributários, hipótese de extinção prevista no Código Tributário Nacional, sendo imperiosa a previsão legislativa para tanto, nos termos do artigo 97, VI do referido código:

“Art. 97. Somente a lei pode estabelecer:

VI - as hipóteses de exclusão, suspensão e extinção de créditos tributários, ou de dispensa ou redução de penalidades.”

Dessa forma, podemos constatar que inexistente óbice à regular tramitação do presente projeto de lei. Porém, para melhor adequar a presente proposição à realidade e a melhor técnica legislativa, sugere-se emenda modificativa em anexo.

Ainda, no que tange a Lei Complementar nº 095/98, inexistente qualquer vício a ser sanado em relação à técnica legislativa.

Conclusão

Diante do acima exposto, tendo em vista a constitucionalidade apresentada pelo projeto de lei em análise, opinamos pela sua aprovação na forma da emenda em anexo.

Sala das Comissões, em 15/12/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
RENI PEREIRA - Relator

1. CARRAZZA, Roque Antônio, Curso de Direito Constitucional Tributário. 23, ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

PROJETO DE LEI Nº 680/09
EMENDA MODIFICATIVA

Com fulcro no que autoriza o artigo 137, parágrafo 4º do Regimento Interno dessa Casa de Leis, faz-se necessária a apresentação da presente emenda modificativa, passando o artigo 1º do presente projeto de lei a contar com a seguinte redação;

Art. 1º Os créditos tributários relativos ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, lançados ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, correspondentes a fatos geradores ocorridos até 31/12/09, poderão ser pagos em parcela única ou em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais consecutivas, observados as condições e os limites estabelecidos nesta lei.

Sala das Comissões, em 15/12/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

RENI PEREIRA - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (**Augustinho Zucchi**)

Sobre a mesa, requerimento nºs 6225 e 6251, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 6166, de autoria do Deputado Reni Pereira, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 6168 a 6181, 6183, 6185 a 6220, de autoria Deputado Plauto Miró, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 6227 a 6245, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 6224, de autoria do Deputado Neivo Beraldin, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 6226, de autoria do Deputado Teruo Kato, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nºs 6246 a 6248, de autoria do Deputado Luiz Carlos Martins, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 6255, de autoria da Deputada Beti Pavin, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 6256, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando uma Sessão Extraordinária, para logo após o término da presente, conforme requerimento aprovado de autoria do Deputado Jonas Guimarães, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

VOTAÇÃO EM:

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 658/07, 257, 532 e 583/09.

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs 681, 682, 684, 632, 652, 653, 654, 655, 688, 689, 700, 701, 702, 703, 707, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 724 e 725/09.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 154, 677 e 699/09 e do Projeto de Resolução nº 025/09.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:

Comissão de Constituição e Justiça

Extrato

OFÍCIO Nº 093/09

Curitiba, 15/12/09.

Senhor Diretor:

Considerando o quanto disposto na Constituição Federal de 1988, em especial no que concerne aos princípios da publicidade e devido processo legal e ainda o disposto no artigo 5º, XIV e no artigo 37, vem a Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, tornar público, através desse Diário Oficial do Poder Legislativo Estadual, o EXTRATO contendo em suma o resultado da reunião realizada em 15/12/09, para os fins previstos no artigo 33, parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, a saber, interposição de recursos aos pareceres apresentados nessa Comissão Permanente, que se seguiram na seguinte forma:

Projeto de Lei nº 658/07	- Parecer Favorável
Projeto de Lei nº 839/07	- Parecer Favorável
Projeto de Lei nº 103/08	- Parecer Favorável
Projeto de Lei nº 398/08	- Parecer Favorável
Projeto de Lei nº 414/08	- Parecer Favorável
Projeto de Lei nº 528/08	- Parecer Favorável
Projeto de Lei nº 530/09	- Parecer Favorável
Projeto de Lei nº 583/09	- Parecer Favorável
Projeto de Lei nº 586/09	- Parecer Favorável
Projeto de Lei nº 597/09	- Parecer Favorável
Projeto de Lei nº 624/09	- Parecer Favorável
Projeto de Lei nº 632/09	- Parecer Favorável
Projeto de Lei nº 652/09	- Parecer Favorável
Projeto de Lei nº 653/09	- Parecer Favorável
Projeto de Lei nº 654/09	- Parecer Favorável
Projeto de Lei nº 655/09	- Parecer Favorável
Projeto de Lei nº 661/09	- Parecer Favorável
Projeto de Lei nº 680/09	- Parecer Favorável
Projeto de Lei nº 688/09	- Parecer Favorável

Projeto de Lei nº 689/09 - Parecer Favorável
 Projeto de Lei nº 691/09 - Parecer Favorável
 Projeto de Lei nº 692/09 - Parecer Favorável
 Projeto de Lei nº 693/09 - Parecer Favorável
 Projeto de Lei nº 694/09 - Parecer Favorável
 Projeto de Lei nº 696/09 - Parecer Favorável
 Projeto de Lei nº 697/09 - Parecer Favorável
 Projeto de Lei nº 700/09 - Parecer Favorável
 Projeto de Lei nº 701/09 - Parecer Favorável
 Projeto de Lei nº 702/09 - Parecer Favorável
 Projeto de Lei nº 703/09 - Parecer Favorável
 Projeto de Lei nº 706/09 - Parecer Favorável
 Projeto de Lei nº 707/09 - Parecer Favorável
 Projeto de Lei nº 708/09 - Parecer Favorável
 Projeto de Lei nº 711/09 - Parecer Favorável
 Projeto de Lei nº 715/09 - Parecer Favorável
 Projeto de Lei nº 716/09 - Parecer Favorável
 Projeto de Lei nº 717/09 - Parecer Favorável
 Projeto de Lei nº 718/09 - Parecer Favorável
 Projeto de Lei nº 719/09 - Parecer Favorável
 Projeto de Lei nº 720/09 - Parecer Favorável
 Projeto de Lei nº 724/09 - Parecer Favorável
 Projeto de Lei nº 725/09 - Parecer Favorável
 Proposição Veto nº 080/09 - Parecer Favorável
 Projeto de Lei nº 081/07 - Parecer Contrário
 Projeto de Lei nº 096/07 - Parecer Contrário
 Projeto de Lei nº 300/08 - Parecer Contrário
 Projeto de Lei nº 048/09 - Parecer Contrário
 Projeto de Lei nº 086/09 - Parecer Contrário
 Projeto de Lei nº 329/09 - Parecer Contrário
 Projeto de Lei nº 502/09 - Parecer Contrário
 Projeto de Lei nº 596/09 - Parecer Contrário
 Projeto de Lei nº 660/09 - Parecer Contrário
 Projeto de Lei nº 663/09 - Parecer Contrário
 Projeto de Lei nº 686/09 - Parecer Contrário
 Projeto de Lei nº 416/09 - Parecer Contrário

(a) DURVAL AMARAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Atas de Comissões

Direitos Humanos e Cidadania

COMISSÃO DE DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, reuniu-se a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, sob a presidência do Deputado Francisco Bühner, com a presença dos seguintes Srs. Deputados: Antonio Belinati, Jonas Guimarães, Caíto Quintana, Tadeu Veneri e Beti Pavin. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos passando para a Ordem do Dia. 01) Projeto de Lei nº 421/09, de autoria da Deputada Cida Borghetti, que dispõe sobre a reserva de vagas para

pessoas com necessidades especiais nos contratos de órgãos públicos estaduais com empresas prestadoras de serviços. Relator: Deputado Antonio Belinati. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar eu, Eduardo Freyer de Azevedo, secretário da comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo Sr. Presidente, para que produza os efeitos legais.

(aa) FRANCISCO BÜHRER - Presidente
Eduardo Freyer de Azevedo - Secretário

Defesa do Consumidor

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, reuniu-se na sala de reuniões das comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Defesa do Consumidor, sob a presidência do Sr. Deputado Reni Pereira, e com a presença dos Srs. Deputados: Antonio Belinati, Elio Rusch, Francisco Bühner e Luciana Rafagnin. Passou-se ao expediente: Na ata do dia 21/08/09 leia-se 3ª reunião ordinária. Passou-se a Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei nº 449/07, de autoria do Deputado Stephanes Júnior. A Sra. Deputada Luciana Rafagnin, relatora, requer a conversão da matéria em diligência junto ao PROCON - DEFERIDO pelo Presidente. Nada mais havendo a tratar, e para constar e produzir efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos Deputados presentes e por mim, Willian Bellani, secretário desta comissão.

(aa) RENI PEREIRA - Presidente
Willian Bellani - Secretário

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, reuniu-se na sala de reuniões das comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Defesa do Consumidor, sob a presidência do Sr. Deputado Reni Pereira, e com a presença dos Srs. Deputados: Antonio Belinati, Elio Rusch e Francisco Bühner. Passou-se à Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei nº 055/09, de autoria do Deputado Osmar Bertoldi. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Antonio Belinati - APROVADO; 02) Projeto de Lei nº 211/09 de autoria do Deputado Osmar Bertoldi. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Antonio Belinati - APROVADO; 03) Projeto de Lei nº 527/09 de autoria do Deputado Douglas Fabrício. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Antonio Belinati - APROVADO; 04) Projeto de Lei nº 539/09 de autoria do Deputado Marcelo Rangel. Parecer FAVORÁVEL do Deputado

Elio Rusch - APROVADO. Nada mais havendo a tratar, e para constar e produzir efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos Deputados e por mim, Willian Bellani, secretário desta comissão.

(aa) RENI PEREIRA - Presidente
Willian Bellani - Secretário

Indústria, Comércio e Turismo

COMISSÃO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO
3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, reuniu-se na sala de reuniões das comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Indústria, Comércio e Turismo, sob a presidência do Sr. Deputado Fernando Scanavaca e com a presença dos Srs. Deputados: Teruo Kato, Osmar Bertoldi, Luiz Fernandes Litro, Pedro Ivo, Jonas Guimarães e Reni Pereira. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, colocando a ata da última reunião extraordinária em discussão e votação - APROVADA. Passou-se à Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei nº 520/07 de autoria do Deputado Stephanes Júnior. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Jonas Guimarães - APROVADO; 02) Projeto de Lei nº 775/07 de autoria do Deputado Osmar Bertoldi. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Teruo Kato - APROVADO; 03) Projeto de Lei nº 484/08 de autoria do Deputado Caíto Quintana. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Teruo Kato - APROVADO; 04) Projeto de Lei nº 314/09 de autoria dos Deputados Reni Pereira e Marcelo Rangel. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Teruo Kato - APROVADO; 05) Projeto de Lei nº 333/09 de autoria do Deputado Dobrandino da Silva. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Teruo Kato - APROVADO; 06) Projeto de Lei nº 364/09 de autoria da Deputada Rosane Ferreira. O Sr. Deputado Luiz Fernandes Litro, relator, requer a conversão da matéria em diligência junto à Secretaria de Estado da Saúde - DEFERIDO pelo Presidente; 07) Projeto de Lei nº 410/09 de autoria do Deputado Ney Leprevost. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Reni Pereira - APROVADO; 08) Projeto de Lei nº 439/09 de autoria do Deputado Marcelo Rangel. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Pedro Ivo - APROVADO; 09) Projeto de Lei nº 462/09 de autoria do Deputado Ney Leprevost. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Reni Pereira - APROVADO; 10) Projeto de Lei nº 463/09 de autoria do Deputado Ney Leprevost. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Reni Pereira - APROVADO; 11) Projeto de Lei nº 464/09 de autoria do Deputado Ney Leprevost. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Reni Pereira - APROVADO; 12) Projeto de Lei nº 478/09 de autoria do Ney Leprevost. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Reni Pereira - APROVADO; 13) Projeto de Lei

nº 479/09 de autoria do Deputado Ney Leprevost. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Reni Pereira - APROVADO; 14) Projeto de Lei nº 485/09 de autoria do Deputado Fábio Camargo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Teruo Kato - APROVADO; 15) Projeto de Lei nº 523/09 de autoria do Deputado Ney Leprevost. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Reni Pereira - APROVADO; 16) Projeto de Lei nº 524/09 de autoria do Deputado Ney Leprevost. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Reni Pereira - APROVADO; 17) Projeto de Lei nº 527/09 de autoria do Deputado Douglas Fabrício. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Teruo Kato - APROVADO; 18) Projeto de Lei nº 636/09 de autoria do Deputado Antonio Belinati. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Pedro Ivo - APROVADO. Nada mais havendo a tratar, e para constar e produzir efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos Deputados presentes e por mim, Flávia Baltazar, secretária desta comissão.

(aa) FERNANDO SCANAVACA - Presidente
Flávia Baltazar - Secretária

Constituição e Justiça

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
41ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, reuniu-se na sala de reuniões das comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Sr. Deputado Durval Amaral e com a presença dos Srs.: Deputados: Ademar Traiano, Artagão Júnior, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Douglas Fabrício, Duílio Genari, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Nereu Moura, Reni Pereira, Tadeu Veneri, Dr. Batista, Elton Welter, Professor Lemos e Teruo Kato. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, colocando as atas das reuniões extraordinárias e ordinária em discussão e votação - APROVADAS, com pedido de dispensa da leitura pelo Deputado Luiz Claudio Romanelli. Passou-se à Ordem do Dia: O Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli apresenta requerimento de preferência de votação aos Projetos de lei nºs 703/09, 715/09, 716/09, 717/09, 718/09, 724/09, 725/09 e 689/09. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO; 01) Projeto de Lei nº 703/09 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Claudio Romanelli - APROVADO; 02) Projeto de Lei nº 715/069 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Claudio Romanelli - APROVADO; 03) Projeto de Lei nº 716/09 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Claudio Romanelli - APROVADO; 04) Projeto de Lei nº 717/09 de autoria do Poder Executivo. Parecer

FAVORÁVEL do Deputado Luiz Claudio Romanelli - APROVADO; 05) Projeto de Lei nº 718/09 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Claudio Romanelli - APROVADO; 06) Projeto de Lei nº 724/09 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Claudio Romanelli - APROVADO; 07) Projeto de Lei nº 725/09 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Claudio Romanelli - APROVADO; 08) Projeto de Lei nº 689/09 de autoria do Tribunal de Justiça. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Claudio Romanelli - APROVADO; 09) Projeto de Lei nº 081/07 de autoria do Deputado Cleiton Kielse, Projeto de Lei nº 096/07 de autoria do Deputado Ney Leprevost e Projeto de Lei nº 416/09 de autoria do Deputado Professor Lemos, todos anexos. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Artagão Júnior, transformando em indicação legislativa - APROVADO; 10) Projeto de Lei nº 839/07 de autoria do Deputado Osmar Bertoldi. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Jocelito Canto - APROVADO; 11) Projeto de Lei nº 237/08 de autoria do Deputado Dr. Batista. O Sr. Deputado Tadeu Veneri SOLICITA VISTA - CONCEDIDO pelo Presidente; 12) Projeto de Lei nº 300/08 de autoria do Deputado Marcelo Rangel. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Artagão Júnior - APROVADO; 13) Projeto de Lei nº 414/08 de autoria do Deputado Mauro Moraes. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Artagão Júnior, na forma da emenda anexa - APROVADO; 14) Projeto de Lei nº 528/08 de autoria do Deputado Artagão Júnior. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Caíto Quintana à emenda oferecida pela Comissão de Saúde - APROVADO. O Sr. Deputado Ademar Traiano apresenta requerimento de preferência de votação ao Projeto de Lei nº 653/09. O Sr. Deputado Nereu Moura apresenta requerimento de preferência de votação aos Projetos de Lei nº 632/09, 719/09, 688/09, 624/09, 583/09, 707/09, 701/09, 702/09, 048/09 e Proposição Veto nº 080/09. O Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli apresenta requerimento de preferência de votação ao Projeto de Lei nº 720/09. O Sr. Presidente coloca em votação os requerimentos - APROVADOS; 15) Projeto de Lei nº 653/09 de autoria da Procuradoria Geral da Justiça. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Ademar Traiano - APROVADO; 16) Projeto de Lei nº 632/09 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Nereu Moura - APROVADO, com voto contrário do Deputado Jocelito Canto; 17) Projeto de Lei nº 719/09 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 18) Projeto de Lei nº 688/09 de autoria do Tribunal de Justiça. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 19) Projeto de Lei nº 624/09 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Nereu Moura à Emenda de Plenário - APROVADO; 20) Projeto de Lei nº 583/09 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Nereu Moura à Emenda de Plenário -

APROVADO; 21) Projeto de lei nº 707/09 de autoria do Tribunal de Contas. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Nereu Moura - APROVADO, com abstenção de votação do Deputado Jocelito Canto; 22) Projeto de Lei nº 701/09 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 23) Projeto de Lei nº 702/09 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 24) Projeto de Lei nº 048/09 de autoria do Deputado Marcelo Rangel e Projeto de Lei nº 086/09 de autoria do Deputado Professor Lemos, ambos anexos. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura, transformando em indicação legislativa - APROVADO; 25) Proposição Veto Parcial nº 080/09 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Nereu Moura ao encaminhamento a Plenário - APROVADO; 26) Projeto de Lei nº 720/09 de autoria da Comissão Executiva. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Claudio Romanelli - APROVADO. O Sr. Deputado Luiz Carlos Martins apresenta requerimento de preferência de votação ao Projeto de Lei nº 654/09. O Sr. Deputado Francisco Bühler apresenta requerimento de preferência de votação aos Projetos de Lei nºs 655/09, 660/09, 329/09 398/08. O Sr. Deputado Jocelito Canto apresenta requerimento de preferência de votação aos Projetos de Lei nºs 596/09, 597/09, 661/09 e 700/09. O Sr. Presidente coloca em votação os requerimentos - APROVADOS; 27) Projeto de Lei nº 654/09 de autoria da Procuradoria Geral da Justiça. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Carlos Martins - APROVADO; 28) Projeto de Lei nº 660/09 de autoria do Deputado Antonio Anibelli. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Francisco Bühler - APROVADO; 29) Projeto de Lei nº 329/09 de autoria do Deputado Dobrandino da Silva. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Francisco Bühler - APROVADO; 30) Projeto de Lei nº 398/08 de autoria do Deputado Caíto Quintana. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Francisco Bühler - APROVADO; 31) Projeto de Lei nº 655/09 de autoria da Procuradoria Geral da Justiça. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Francisco Bühler - APROVADO; 32) Projeto de Lei nº 596/09 de autoria do Deputado Dr. Batista. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Jocelito Canto - APROVADO; 33) Projeto de Lei nº 597/09 de autoria do Deputado Dr. Batista. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Jocelito Canto - APROVADO; 34) Projeto de Lei Complementar nº 661/09 de autoria da Deputada Beti Pavin. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Jocelito Canto - APROVADO; 35) Projeto de Lei nº 700/09 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Jocelito Canto - APROVADO; 36) Projeto de Lei nº 008/09 de autoria do Deputado Nelson Justus - altera dispositivos da Lei nº 16024/08. Parecer do Deputado Caíto Quintana pela devolução da matéria ao autor - APROVADO; 37) Projeto de Lei nº 257/09 de autoria do Deputado Nereu Moura. O Sr. Deputado Tadeu Veneri SOLICITA VISTA - CONCEDIDO pelo

Presidente. O Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli apresenta requerimento de preferência de votação ao Projeto 680/09. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO; 38) Projeto de Lei nº 680/09 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Reni Pereira, na forma da emenda anexa - APROVADO. O Sr. Deputado Caíto Quintana apresenta requerimento de preferência de votação aos Projetos de Lei nº 501/09, 530/09, 626/09, 663/09, 686/09, 652/09 e 698/09. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO; 39) Projeto de Lei nº 501 de autoria do Deputado Reni Pereira. O Sr. Deputado Reni Pereira SOLICITA VISTA - CONCEDIDO pelo Presidente; 40) Projeto de Lei nº 530/08 de autoria do Deputado Marcelo Rangel. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Caíto Quintana - APROVADO; 41) Projeto de lei nº 663/09 de autoria do Deputado Mauro Moraes. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Caíto Quintana - APROVADO; 42) Projeto de Lei nº 686/09 de autoria do Deputado Antonio Anibelli - altera dispositivos da Lei nº 11674/91. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Caíto Quintana - APROVADO; 43) Projeto de Lei nº 652/09 de autoria da Procuradoria Geral da Justiça. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Caíto Quintana - APROVADO; 44) Projeto de Lei nº 658/07 de autoria dos Deputados Pastor Edson Praczyk e Rosane Ferreira. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Caíto Quintana à emenda de Plenário - APROVADO; 45) Projeto de Lei nº 698/09 de autoria do Deputado Professor Lemos. O Sr. Deputado Tadeu Veneri SOLICITA VISTA - CONCEDIDO pelo Presidente. O Sr. Deputado Douglas Fabrício apresenta requerimento de preferência de votação aos Projetos de Lei nºs 460/09, 502/09, 561/09, 586/09, 639/09 e 699/09. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO; 46) Projeto de Lei nº 460/09 de autoria do Deputado Chico Noroeste. O Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli SOLICITA VISTA - CONCEDIDO pelo Presidente; 47) Projeto de

Lei nº 502/09 de autoria do Deputado Fábio Camargo. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Douglas Fabrício - APROVADO; 48) Projeto de Lei nº 561/09 de autoria da Deputada Luciana Rafagnin. O Sr. Deputado Tadeu Veneri SOLICITA VISTA - CONCEDIDO pelo Presidente; 49) Projeto de Lei nº 586/09 de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Douglas Fabrício - APROVADO; 50) Projeto de Lei nº 103/08 de autoria do Deputado Nelson Justus. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 51) Projeto de Lei nº 692/09 de autoria do Deputado Valdir Rossoni. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 52) Projeto de Lei nº 693/09 de autoria do Deputado Durval Amaral. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 53) Projeto de Lei nº 694/09 de autoria do Deputado Durval Amaral. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 54) Projeto de Lei nº 696/09 de autoria do Deputado Fernando Scanavaca. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari, na forma da emenda anexa - APROVADO; 55) Projeto de Lei nº 697/09 de autoria do Deputado Professor Lemos. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 56) Projeto de Lei nº 706/09 de autoria do Deputado Elton Welter. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 57) Projeto de Lei nº 708/09 de autoria do Deputado Alexandre Curi. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari, na forma da emenda anexa - APROVADO; 58) Projeto de Lei nº 711/08 de autoria do Deputado Osmar Bertoldi. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO. Nada mais havendo a tratar, e para constar e produzir efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos Deputados presentes e por mim, Ana Lúcia Andretta, advogada e secretária desta comissão.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

Ana Andretta - Secretária